
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

MARIANA FRANCHINI THEODORO

**A OFERTA DE VAGAS EM ESCOLAS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL NOS MUNICÍPIOS
DE ATÉ 10.000 HABITANTES DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

MARIANA FRANCHINI THEODORO

**A OFERTA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOS MUNICÍPIOS DE ATÉ 10.000 HABITANTES DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

Orientadora: Prof^a. Dr^a. REGIANE HELENA BERTAGNA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Instituto de Biociências da
Universidade Estadual Paulista “Júlio de
Mesquita Filho” – Campus de Rio Claro,
para obtenção do grau de Licenciado em
Pedagogia.

Rio Claro
2012

372 Theodoro, Mariana Franchini
T388o A oferta de vagas em escolas de educação infantil nos municípios de
até 10.000 habitantes do estado de São Paulo / Mariana Franchini
Theodoro. - Rio Claro : [s.n.], 2012
76 f. : il., gráfs., tabs., quadros

Trabalho de conclusão de curso (licenciatura - Pedagogia) -
Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro
Orientador: Regiane Helena Bertagna

1. Ensino fundamental. 2. Financiamento. 3. Convênios. 4.
Público-Privado. 5. Qualidade. 6. Educação infantil. I. Título.

“[...] e a gente vai por aí, assim, meio torto mesmo.

*E Deus vai escrevendo certo pelas nossas linhas,
que se não fossem tão tortas, não teriam se cruzado.”*

(Tati Bernardi)

AGRADECIMENTOS

Agradecer a todos é uma tarefa difícil. Facilmente me esqueceria de agradecer a muitos que merecem minha gratidão, portanto tentarei fazer essa difícil tarefa sem me esquecer de ninguém.

Agradeço primeiramente a Deus, por minha vida e por me presentear com o dom e a vontade de ensinar.

A meus queridos pais, Luiz Carlos e Sílvia, sem os quais eu jamais seria capaz de escrever essas linhas. Por todas as palavras de apoio e incentivo, além de todo amor que a mim dedicaram. Obrigada por acreditarem em mim e me ajudarem em mais uma conquista.

À minha orientadora e professora Regiane Helena Bertagna. Agradeço imensamente a paciência, o apoio, a compreensão, a ajuda e as orientações, sem as quais eu jamais teria conseguido trabalhar e terminar minha graduação.

Agradeço também a minha família que a cada encontro de domingo na casa de minha avó me perguntavam sobre meu TCC e a cada resposta minha, por vezes desanimadas, me respondiam pacientemente “Está acabando...”

À coordenadora do GREEPE professora Raquel Fontes Borghi e as integrantes do grupo Jaqueline e Beatriz. Obrigada por me ajudarem na coleta e levantamento de dados para que eu pudesse concluir meu trabalho.

Às amigas de sala Natália Pivetta, Natália Inforsato e Adriana Silva. Obrigada por cada palavra de incentivo nos momentos de “crise” ao longo do curso (E foram muitas, vocês sabem!). Tenham a certeza de que fizemos todo o possível para vencer mais essa etapa. Nós conseguimos!

À amiga Michele Berreta. Obrigada por cada documento importante referente ao meu trabalho que você, gentilmente, se encarregou de entregar ou retirar para mim nos horários em que eu trabalhava.

E a todos que colaboraram de maneira direta ou indireta para a conclusão de minha graduação.

RESUMO

Este estudo está vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional, GREPPE (grupo interinstitucional) – Seção Rio Claro, mais precisamente ao Projeto de Pesquisa intitulado “A oferta educacional na educação infantil: arranjos institucionais entre o público e o privado”, coordenado pela Prof^a Dr^a Raquel Fontes Borghi que trata sobre a oferta de vagas das escolas de Educação Infantil no estado de São Paulo. O presente estudo pretende analisar as relações entre o público e o privado, buscando perceber se o repasse de subsídios às instituições conveniadas (com ou sem fins lucrativos) pelas prefeituras municipais representa uma política pública educacional efetiva para a oferta de vagas na Educação Infantil. Para o estudo serão analisados os municípios denominados “muito pequenos”, com população máxima de até 10 mil habitantes. A pesquisa será qualitativa, bibliográfica e documental, realizada através de entrevista previamente estruturada em forma de questionário, anexo ao final deste relatório, por meio de telefonemas e e-mails e referendado por outros estudos já concluídos no GREPPE. Após a coleta de dados, os mesmos serão analisados através de bases teóricas relacionadas ao assunto e convertidos no relatório de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Palavras-chaves: Educação Infantil; Financiamento; Convênios; Público-privado; Qualidade.

LISTA DE SIGLAS

Art. – Artigo

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Cebas – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

CF/64 – Constituição Federal de 1964

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CNE – Conselho Nacional de Educação

CP – Conselho Pleno

DEM – Partido Democrata

DF – Distrito Federal

DNCr – Departamento Nacional da Criança

EC – Emenda Constitucional

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNABEM – Fundação do Bem-Estar do Menor

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

GREPPE – Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LBA – Fundação Legião Brasileira de Assistência

MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação

MEC – Ministério da Educação e Cultura

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PIB – Produto Interno Bruto

PPS – Partido Progressista

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSDB – Partido Social Democrata Brasileiro

PSL – Partido Social Liberal

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PV – Partido Verde

R.E – Rede Estadual de Ensino

R.M – Rede Municipal de Ensino

R.P – Rede Particular de Ensino

SEAC – Secretaria Especial de Ação Comunitária

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Matrículas na Educação Infantil no Município de Álvaro de Carvalho (2000-2010)	25
Tabela 2: Matrículas na Educação Infantil no Município de Avanhandava (2000-2010)	27
Tabela 3: Matrículas na Educação Infantil no Município de Coronel Macedo (2000-2010)	30
Tabela 4: Matrículas na Educação Infantil no Município de Gastão Vidigal (2000-2010)	32
Tabela 5: Matrículas na Educação Infantil no Município de Herculândia (2000-2010)	34
Tabela 6: Matrículas na Educação Infantil no Município de Luiziana (2000-2010)	37
Tabela 7: Matrículas na Educação Infantil no Município de Pedrinhas Paulistas (2000-2010)	39
Tabela 8: Matrículas na Educação Infantil no Município de Restinga (2000-2010)	41
Tabela 9: Matrículas na Educação Infantil no Município de Sales Oliveira (2000-2010)	43
Tabela 10: Matrículas na Educação Infantil no Município de Santa Maria da Serra (2000-2010)	46
Tabela 11: Matrículas na Educação Infantil no Município de Taguaí (2000-2010)	48
Tabela 12: Matrículas na Educação Infantil no Município de Torrinha (2000-2010)	50
Tabela 13: Formatos de Subsídios por Município	59

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: Número atual de instituições conveniadas nos municípios muito pequenos	23
GRÁFICO 2: Justificativas para a manutenção de parcerias nos municípios muito pequenos.....	54
GRÁFICO 3: Documentos reguladores das parcerias nos municípios muito pequenos	57
GRÁFICO 4: Formas utilizadas pelos municípios muito pequenos para subsidiar as instituições parceiras	58
GRÁFICO 5: Situação de atendimento das creches nos municípios muito pequenos	62
GRÁFICO 6: Ano de integração da educação infantil ao sistema municipal de ensino	63

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1. A EDUCAÇÃO INFANTIL: COMPREENDENDO O HISTÓRICO E O FINANCIAMENTO DESTA MODALIDADE DE ENSINO	6
1.1 A Educação Infantil	6
1.2 O Financiamento da Educação Infantil	14
2. OS MUNICÍPIOS ESTUDADOS	21
2.1 Metodologia	21
2.2 Conhecendo os Municípios Paulistas Selecionados para a Pesquisa	22
2.2.1 Os Municípios Muito Pequenos	23
3. ANÁLISE DAS TENDÊNCIAS VERIFICADAS NO GRUPO DE MUNICÍPIOS MUITO PEQUENOS	52
3.1 Características Gerais dos Municípios Muito Pequenos	52
3.2 Tipos de Instituições Conveniadas	53
3.3 Justificativas para Manutenção das Parcerias	54
3.4 Os Documentos Normatizadores: os tipos de parcerias/convênios	57
3.5 Formato dos subsídios repassados às instituições parceiras	58
3.6 Ano de Integração das Creches ao Sistema Municipal/Estadual/Federal de Ensino	61
3.7 Análise das Matrículas	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	68

INTRODUÇÃO

A pesquisa que se segue é parte integrante da pesquisa “Oferta Educacional na Educação Infantil: arranjos Institucionais entre o público e o privado”. O estudo está vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional, GREPPE (grupo interinstitucional) – Seção Rio Claro e se restringirá à questão das parcerias estabelecidas entre instituições privadas e o poder público para a oferta de vagas na educação infantil nos municípios paulistas muito pequenos.

A pesquisa partirá da pergunta “Como se caracterizam as parcerias nos 23 municípios muito pequenos do Estado de São Paulo?”, municípios estes identificados pelo banco de dados do GREPPE, com população máxima de até 10.000 habitantes.

A relevância da temática configura-se quando pensamos a Educação Infantil como etapa fundamental no aprendizado e no desenvolvimento de uma criança, visto que é à base do ensino, e que não deve mais ser vista com a “idéia de ‘assistência’ e ‘amparo’ aos pobres e necessitados” (OLIVEIRA, 2010), como eram vistas, principalmente, as creches.

A partir de Constituição Federal de 1988 (CF/88) a educação é concebida como um dever do Estado e um direito de todas as crianças de 0 a 6 anos fruto, entre outros, dos avanços científicos da teoria educacional e dos movimentos sociais das mulheres. (OLIVEIRA, 2010, p.14)

No texto original da Lei nº 9394/96 das Leis de Diretrizes e Bases (LDB), a educação infantil englobava a faixa etária do 0 aos 6 anos, e é importante ressaltar que a Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005 e, posteriormente, a Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, estabeleceram que às crianças com 6 anos de idade não seriam mais atendidas pela educação infantil.

Nesse momento, a Educação Infantil, passa a englobar alunos entre 0 e 5 anos, sendo que aos 6 anos, essa criança passa a ser matriculada, obrigatoriamente, como aluno do Ensino Fundamental I.

Segundo Oliveira (2010) a legitimidade da Educação Infantil deu-se após a publicação da Constituição Federal de 1988, a qual sofreu profundas mudanças legais em relação à essa modalidade de ensino. Essas mudanças foram extremamente importantes para essa área da educação, visto que, desde a metade da década de 1970, o Brasil presenciou um expressivo crescimento do atendimento às crianças menores de 7 anos, através da oferta de vários serviços, tanto privados quanto governamentais, e esse crescimento ocorreu de maneira desordenada, sendo questionável a qualidade dos serviços oferecidos aos mais diversos grupos da população, principalmente a Educação Infantil.

A partir dessa informação, passamos a nos questionar sobre como deveria ser uma instituição de educação infantil de qualidade e quais critérios seriam utilizados para avaliar as instituições que se ocupam da educação de crianças com idade entre 0 a 5 anos.

As definições de qualidade dependem de muitos fatores: os valores nos quais as pessoas acreditam; as tradições de uma determinada cultura, os conhecimentos científicos sobre como as crianças aprendem e se desenvolvem; o contexto histórico, social e econômico no qual a escola se insere. No caso específico da educação infantil, a forma como a sociedade define os direitos da mulher e a responsabilidade coletiva pela educação das crianças pequenas também são fatores relevantes. (BRASIL, 2009, p.13)

Portanto, fica evidente que o conceito de qualidade em educação pode ser variável, de acordo com o contexto histórico do momento, a cultura vigente e as condições objetivas locais. Assim sendo, “o processo de realizar um diagnóstico sobre a qualidade de uma instituição de educação infantil precisa levar em conta alguns aspectos importantes.” (BRASIL, 2009, p. 14)

Resumidamente, de acordo com os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil, do Ministério da Educação, esses aspectos dizem respeito à reconhecer e valorizar as diferenças existentes dentro do ambiente escolar, sejam elas de “gênero, étnico-racial, religiosa, cultural e relativas às pessoas com deficiência”. (BRASIL, 2009, p.14)

O conceito de qualidade em educação deve estar apoiado em valores sociais amplos, tais como o respeito ao meio ambiente, a presença da solidariedade nas relações humanitárias.

Deve ser levado em conta também as legislações brasileiras, as quais definem as finalidades e a forma de organização do sistema educacional, normatizando-o politicamente nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Por fim, as descobertas científicas sobre o desenvolvimento da criança, as maneiras de ensiná-las e delas cuidar, suas maneiras de produzir e interpretar a cultura, além da formação dos profissionais ligados à educação infantil.

É importante ressaltar ainda, que a LDB 9394/96 estabelece a Educação Infantil como uma das etapas da educação básica nacional, e é, portanto, dever do Estado proporcionar vagas gratuitas a todas as crianças cujas famílias julguem necessário. A mesma Lei estabelece que a educação básica deve ser oferecida dentro de parâmetros de qualidade, isto é, não basta o Estado oferecer o ensino, deve também garantir sua qualidade.

Retomando a questão das parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, as mesmas deveriam ser embasadas em critérios que estimulassem a melhoria da qualidade na educação infantil, que como dito anteriormente, cresceu de maneira desordenada, o que nem sempre garantiu sua qualidade.

Para Oliveira (2010) a finalidade das parcerias seria a de oferecer vagas gratuitas na Educação Infantil gratuita em espaço privado, tendo os custos gerados pelo atendimento financiados parcial ou totalmente pelo Poder Público que justificam o aumento das parcerias na Educação Infantil.

[...] é a de que vem se estabelecendo uma nova configuração entre o público e o privado na oferta da educação infantil, induzida, dentre outros fatores, pelo PDRAE – Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado -, que dentre outras estratégias, estimulou a criação de espaços públicos-não-estatais e incentivou a constituição de parcerias entre as esferas, pública e privada; pelo acentuado processo de municipalização do ensino fundamental e a prioridade dada pelos municípios a esta etapa da educação básica; e ainda, mais recentemente, pela criação do FUNDEB e a possibilidade de repasse de seus recursos para instituições privadas de educação infantil. (BORGHI, 2009, n.p.)

Segundo Borghi (2009), pesquisas realizadas anteriormente a essa indicam que o sistema de parcerias vem se modificando e se reconfigurando ao longo dos anos, e, por isso, será enfoque desse trabalho, identificar os modelos de parcerias que vem sendo firmadas no conjunto de municípios estudados.

Pensando nesse estudo como parte integrante de uma pesquisa maior do GREPPE, o mesmo se justifica tendo a finalidade de estudar os

[...] arranjos institucionais firmados entre o poder público municipal e instituições privadas para a oferta de educação infantil no conjunto de municípios paulistas identificados no banco de dados da pesquisa "Estratégias municipais para a oferta da Educação Básica: análise das parcerias público-privadas no Estado de São Paulo". (BORGHI, 2009, n.p.)

A temática chamou a atenção por aliar duas áreas de meu interesse durante o curso de Licenciatura Plena em Pedagogia: a Educação Infantil e as Políticas Educacionais, importantes para que se compreenda a educação no Brasil atual.

O levantamento de novos dados permitirá identificar se há uma nova configuração na relação entre as esferas públicas e privadas, além de revelar se a subvenção entre Poder Público e instituições privadas vêm constituindo uma política educacional efetiva para a oferta de vagas na Educação Infantil. (BORGHI, 2009, n.p.)

Ainda de acordo com a mesma autora, as práticas das parcerias ou convênios vem se mantendo e se intensificando através de justificativas como menos custos, maior eficiência, maior participação e controle social, porém, podem ser também uma maneira hábil de driblar a Lei de Responsabilidade Fiscal, aumentando os lucros do setor privado.

De acordo com Domiciano (2009), as instituições conveniadas, incluídas no FUNDEB só poderiam aplicar esses recursos financeiros nas categorias de despesas previstas por lei para manutenção e desenvolvimento do ensino, o que de certa maneira, delimita a aplicação de recursos.

O financiamento da educação constitui uma tarefa complexa no País, devido ao envolvimento entre os diferentes entes federados e a esfera privada, bem como a falta de regulamentação do regime de colaboração entre os entes, à ambígua relação entre o público e o privado e a definição do custo aluno-qualidade da educação, que dificultam o processo de otimização das políticas de financiamento e de gestão transparente no uso, bem como a definição e aplicação dos recursos (CONFERENCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 2008, p.26 *apud* DOMINICIANO, 2009, p. 54-55)

Os municípios estudados foram retirados do banco de dados do GREPPE – Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional – já existente, elaborado para uma pesquisa anterior a essa.

A pesquisa será qualitativa, bibliográfica e documental, realizada através de entrevista previamente estruturada em forma de questionário, anexo ao final deste relatório, por meio de telefonemas e e-mails nos seguintes municípios do estado de São Paulo: Álvaro de Carvalho, Avanhadava, Clementina, Coronel Macedo, Embaúba, Gália, Gastão Vidigal, Herculândia, Ibirá, Indiana, Luiziânia, Monteiro Lobato, Oriente, Pedrinhas Paulistas, Platina, Poloni, Presidente Alves, Restinga, Sales Oliveira, Santa Maria da Serra, São João de Iracema, Taguaí e Torrinha, ao todo, 23 municípios, todos com população máxima de até 10 mil habitantes.

A pesquisa aqui apresentada estará dividida em três capítulos: o primeiro capítulo, intitulado “A Educação Infantil: Compreendendo o Histórico e o Financiamento desta Modalidade de Ensino”, composto por dois tópicos, que tratarão respectivamente sobre o histórico da Educação Infantil e sobre o financiamento dessa mesma modalidade de ensino; o segundo capítulo, intitulado “Os Municípios Estudados”, composto por três tópicos, nos quais trataremos respectivamente sobre a metodologia utilizada para realização desse trabalho, sobre o próprio estado de São Paulo e mais especificamente sobre os municípios muito pequenos; o terceiro capítulo, intitulado “Análise das Tendências Verificadas no Grupo de Municípios Muito Pequenos”, composto por tópicos, que ajudarão a descrever todos os dados coletados sobre cada um dos municípios que participaram da pesquisa.

1. A EDUCAÇÃO INFANTIL: COMPREENDENDO O HISTÓRICO E O FINANCIAMENTO DESTA MODALIDADE DE ENSINO

1.1 A Educação Infantil

Pensando sobre a importância da Educação Infantil visando o atendimento educacional das crianças de 0 a 5 anos, para o desenvolvimento pleno do sujeito em todas as suas potencialidades, cognitivas ou não, fica evidente a necessidade de entender historicamente como se dão as relações que a permeiam.

Kuhlmann Jr (2000) aponta em seus estudos que a educação infantil de maneira geral sempre esteve vinculada à ideia de assistencialismo e amparo, atendendo em sua maioria as camadas mais pobres da população, porém, seu trabalho demonstra certa divisão entre creches e pré-escolas:

O jardim de infância, [...] seria a instituição educativa por excelência, enquanto a creche e as escolas maternas [...] seriam assistenciais e não educariam. Entretanto, essas últimas também educavam – não para a emancipação, mas para a subordinação. (KUHLMANN JR., 2000, p. 69)

De acordo com Casagrande,

Vê-se que a creche e a pré-escola se diferenciavam quanto à proposta educacional, porque eram propostas associadas ao atendimento de diferentes segmentos sociais. A proposta educacional na creche, se relacionava à subordinação, estaria voltada para o setor popular, e a pré-escola, chamada de jardim de infância, para os ricos. Ainda hoje a creche mantém esse estigma, as famílias com melhores condições financeiras jamais dizem mandar seus filhos para a creche, mas para a escola de educação infantil, “escolinha”, ou termos similares. (CASAGRANDE, 2012, p.46)

. A Educação Infantil “passou a contar com a participação direta do setor público somente a partir de 1930.” (Kramer, 1992, p.11)

Em um de seus estudos, Kramer divide em cinco os fatores gerais, responsáveis pelo reconhecimento e pela expansão do atendimento pré-escolar, após a depressão econômica de 1930 e após a Segunda Guerra Mundial.

Cinco conjuntos de fatores são, em geral, apresentados como responsáveis pela expansão da pré-escola nos últimos anos, [...] os de ordem sanitária e alimentar; os que dizem respeito à assistência social; os relacionados com novas teorias psicológicas e sua divulgação ou renascimento; os referentes à diferenças culturais e os fatores propriamente educacionais. (KRAMER, 1992, p.26)

Ainda para a mesma autora, essa expansão do atendimento à criança pequena possuía como principais objetivos, garantir empregos a professores, enfermeiros e outros profissionais e, ao mesmo tempo, propiciar nutrição, proteção e um ambiente saudável e emocionalmente estável para crianças carentes.

Baseado nos estudos de Corrêa (2007) e enfocando o histórico da Educação Infantil no Brasil, o mesmo apresenta mostras de ofertas de serviços para o atendimento do pré-escolar, que alternavam entre precário e péssimo quando destinados a população de renda mais baixa.

De acordo com Kramer

As primeiras iniciativas voltadas à criança partiram de higienistas e se dirigiam contra a alarmante mortalidade infantil, que era atribuída por eles a duas causas. Uma delas dizia respeito aos nascimentos ilegítimos, fruto da união entre escravos ou destes com os senhores. A segunda se referia à 'falta de educação física, moral e intelectual das mães' ou, mais concretamente, sua negligência na medida em que permitiam o aleitamento mercenário (escravas de aluguel). A ligação entre as duas causas se estabelece porque ambas culpam a família, além de colocarem nos negros escravos a origem das doenças. (KRAMER, 1992, p.49)

Podemos notar que poucos eram os projetos desenvolvidos para atender às crianças, e que "tinham, portanto um caráter preconceituoso e valorizavam diferentemente as crianças negras (filhas de escravos) e as da elite (filhas de senhores)." (Kramer, 1992, p.50)

Diante disso, “via-se na medicina preventiva uma maneira de remediar e socorrer a criança e sua família, [...] considerada como foco do problema.” (Kramer, 1992, p.59). Durante esse período, analisavam-se as famílias, e a classificavam como “famílias modernas” aquelas nas quais eram perceptíveis características como o enfraquecimento da autoridade paterna e a ausência diária da mulher nos lares, estruturando de maneira frágil e inconsistente a maioria das famílias na época.

Fica evidente que não se considerava “a situação de classe social das famílias, como se suas condições objetivas de vida e suas rupturas internas fossem determinadas pela contemporaneidade e pelos problemas do mundo moderno, e não pela situação econômica e social do país.” (Kramer, 1992,p.59)

Porém, a mesma autora ainda mostra em seu estudo que mesmo havendo algumas alternativas advindas de grupos privados (médicos, associações de damas beneficentes etc.), deixava de existir interesse da administração pública pelas condições das crianças brasileiras, sobretudo das pobres.

Nesse cenário, despontava a ideia de proteger a infância,

[...] mas o atendimento se restringia a iniciativas isoladas que tinham, portanto, um caráter localizado. Assim, mesmo aquelas instituições dirigidas às classes desfavorecidas, [...] ou os colégios e associações de amparo à infância [...], eram insuficientes e quase inexpressivas frente à situação de saúde e educação da população brasileira. (KRAMER, 1992,p.50)

Assim, Oliveira (2010) confirma a hipótese de a educação infantil ser concebida no Brasil, como em muitos países ao redor do mundo com um caráter “[...] marcado pela ideia de ‘assistência’ ou ‘amparo’ aos pobres e ‘necessitados’.” (p. 21) e foi estabelecido inicialmente em instituições comunitárias e filantrópicas.

Esse fato explica a razão pela qual as creches passaram tanto tempo afiliadas a instituições de cunho assistencialista, como associações filantrópicas ou órgãos de assistência e bem estar social, e, não vinculada como parte de um organismo educacional, inseridas nas diversas esferas administrativas do país.

De modo geral, o atendimento em instituições voltadas para as crianças (creches), inicia-se a partir da iniciativa das próprias comunidades, que buscavam

o atendimento de suas necessidades, e não apenas por iniciativas do poder público.

Na transição do século XIX para o século XX, a escola elementar era ainda um privilégio da elite, e o atendimento da criança de 0 a 6 anos era oferecido por grupos de sanitaristas e possuíam caráter médico.

A situação da educação no Brasil começou a se alterar, por volta de 1920, “As autoridades governamentais que haviam permanecido inertes em termos de realizações objetivas a favor da criança pobre e abandonada começavam a proclamar a necessidade de seu atendimento.” (Kramer, 1992, p.53)

Era o início da valorização do atendimento à criança, que segundo Kramer (1992) passou a ser “apontado como solução para os problemas sociais e como forma de renovação da humanidade.” (p.54).

Como já dito, foi a partir da década de 1930 que o atendimento à criança passou a estabelecer vínculos diretos entre o poder público e o atendimento às crianças pequenas.

Kramer afirma que:

A década de 30 é considerada aqui como limite pelas modificações políticas, econômicas e sociais ocorridas no cenário nacional – em estreita relação com o cenário internacional – e que se refletiriam na configuração das instituições voltadas às questões de educação e saúde, como também na sua política. (KRAMER, 1992, p.56)

Nos anos que sucederam após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), houve um período de democratização, acompanhado pela industrialização e de crescimento econômico do país, que possibilitaram, no campo político, o surgimento de movimentos muito ativos, provocados pela Constituição Federal de 1964 (CF/64), enquanto no campo educacional, a defesa das escolas públicas começava a ser valorizada.

Em 1961, após lutas manifestadas, tornou-se pública a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sendo promulgada e possibilitando vantagens ao setor privado, sendo que, para Kramer (1992), entre essas

vantagens estabeleciam-se a subvenção de escolas particulares através de recursos públicos.

Nesse momento, refletindo sobre o que se propunha às crianças de 0 a 6 anos no Brasil, ainda era predominante as iniciativas assistenciais, médicas e alimentares.

Tratava-se de proteger, tutelar, “salvar” uma infância que se considerava abandonada pela família e que deveria ser abrigada pelo Estado. Inaugurava-se, naquele momento, a prática – que iria se tornar constante – de criar e extinguir órgãos públicos com funções justapostas, **mas não se falava, ainda, em educação das crianças de 0 a 6 anos.** (KRAMER, 1992, p.121 – grifo nosso)

Com a criação do Departamento Nacional da Criança (DNCr) em 1940, estabeleceu-se à essa instituição a função de coordenar as atividades que tivessem relação com a proteção das crianças pequenas, e tal departamento, cumpriu a função médico-higienista, além de suprir, de certa maneira, aspectos educacionais, através da criação do Programa de Proteção ao Pré-Escolar, o qual realizava recreações, em áreas anexas às igrejas do país, em Centros de Recreação.

De acordo com Oliveira (2010), as atividades recreativas eram vistas como “arma principal na luta contra atitudes anti-sociais” (p. 23), mas, ainda para a mesma autora, essas ideias foram suprimidas na década de 60, com o enfraquecimento e o desmembramento do Departamento Nacional da Criança, tendo seus serviços incorporados ao Ministério da Saúde.

Foi a partir de 1960 que o Poder Público começou a esboçar algum interesse nos aspectos educativos requeridos pelas crianças de 0 a 6 anos, e mais do que isso, Kramer (1992), afirma que a pré-escola seria uma “vacina contra o fracasso escolar!”(p.122)

A Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA), órgão federal de assistência social no Brasil, criada em 1942, implantou, em 1976, o Projeto Casulo, que foi, de maneira geral, um modelo de pré-escola brasileira de massa, que desempenhava, entre outras, a função assistencialista, e eram “instaladas procurando aproveitar espaços ‘ociosos’ da comunidade.” (CAMPOS,

ROSEMBERG e FERREIRA, 2001, p.32). Além disso, o Projeto Casulo foi o primeiro programa brasileiro de educação infantil introduzido no país devido às propostas difundidas por organizações governamentais, tais como a UNESCO e a UNICEF, como afirma Rosemberg (1997).

Também de acordo com Rosemberg (1997), foram principalmente às ações de cunho federal, através desses tipos de projetos, que possibilitaram o crescimento significativo da educação infantil, expandindo o atendimento educacional às esferas excluídas de seu livre acesso, ou seja, essas ações federais foram sistematizadas “[...] por meio de convênios com instituições privadas ou com prefeituras que mantinham crianças de baixa renda em creches e pré-escolas.” (BARRETO, 2003, p.56)

A partir da década de 1970, movimentos organizados pela sociedade civil passaram a compor uma maior demanda pela oferta da educação infantil, pressionando a expansão acentuada dessa modalidade de ensino, que até então, crescia timidamente.

De acordo com Oliveira (2010) outro fator influenciou decisivamente no crescimento da oferta da educação infantil no Brasil: “[...] o governo militar que governava o país na época temia uma explosão das camadas populares, dado o nível de pobreza que se acentuava.” (p.24)

Sendo assim, o crescimento da educação infantil justifica-se ainda por outros fatores, como a “[...] urbanização, a industrialização, a participação da mulher no mercado de trabalho e as modificações na organização e estrutura da família contemporânea, demandando na instalação de instituições para o cuidado e a educação das crianças.” (OLIVEIRA, 2010, p.24)

Diante disso, fica mais clara a visão de Faria (1999), quando expõe que, a luta feminista e a luta contra a ditadura militar, fez com que se aumentassem os estudos e as pesquisas sobre as crianças pequenas, ocasionando uma mudança de olhares sobre as mesmas.

O reconhecimento social da importância da infância e das experiências que o sujeito adquire enquanto criança para o desenvolvimento do indivíduo foram essenciais, segundo Barreto (1998), para a aquisição de alguns direitos da

criança, tais como, acesso à educação nos primeiros anos de vida, conquistados através de movimentos sociais.

Foi apenas na Constituição Federal de 1988 (CF/88), aprovada em Outubro do mesmo ano, que a Educação Infantil passou a ser inscrita como um direito da criança, uma opção da família e um dever do Estado.

Em conjunto com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição Federal de 1988, entendem a criança pequena como cidadã e que, por isso, é portadora de direitos, reafirmando legalmente, que é dever do Estado garantir o atendimento das crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas.

As Leis de Diretrizes de Bases da Educação (LDB), Lei esta de nº 9394/96, aprovada em 1996 foram elaboradas de modo a contar com apoio político e respaldo da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e que de acordo com seu artigo 29, afirma ser:

Art. 29. "A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade". (BRASIL, 1996)

Foi a partir da implantação da LDB que a educação infantil foi subdividida em creches, que atendem crianças entre 0 a 3 anos e em pré-escolas, que atendem crianças de 4 a 6 anos, sendo as creches integradas ao sistema de ensino municipal de ensino em até no máximo três anos, a partir de 1996, ano da LDB.

Para entender o que esse fato representa, é necessário compreender que a CF/88 divide as responsabilidades sobre à educação de acordo com o artigo explicitado abaixo:

Art. 211º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.
§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar. (BRASIL, 1988)

O fato de os municípios integrarem suas pré-escolas ao sistema municipal de ensino, para Kuhlmann Jr (1999), significou uma conquista, enquanto para outros autores tornou-se preocupante por ser uma medida que “(...) possa enfatizar o processo de escolarização.” (OLIVEIRA, 2010)

A vinculação de creches e pré-escolas ao nosso sistema educacional representa uma conquista do ponto de vista da superação de uma situação administrativa que mantinha um segmento de instituições educacionais específico para os pobres, segregado do ensino regular, com todo o peso dos preconceitos relacionados a isso. (KUHLMANN, 1999, p. 55)

É nesse cenário, da integração de sistemas municipais de ensino e pré-escolas que iniciam-se a expansão das parcerias público-privado para a oferta da educação infantil, já que

[...] a agregação da educação infantil como primeira etapa da educação básica pela legislação estabeleceu claramente a responsabilidade do setor público com respeito à oferta e garantia de vagas. (FULLGRAF, 2008 *apud* OLIVEIRA, 2010, p. 26)

As parcerias público-privadas aumentam diante deste cenário, pois é vista como uma solução rápida para que os municípios sejam capazes de atender suas demandas para a educação infantil.

Para realizar a oferta de vagas na educação infantil, a LDB estabelece que as instituições podem ser de caráter público ou privado, conforme mostra o Art. 19, inciso I e II:

I – públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;
II – privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (BRASIL, 1996)

A LDB divide ainda as instituições privadas em quatro categorias distintas em seu Art. 20:

- I – particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentam as características abaixo;
- II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;
- III – confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;
- IV – filantrópicas, na forma da lei. (BRASIL, 1996)

Entendemos, portanto, por escolas privadas “[...] todas as que não são de propriedade do Poder Estatal (federal, estadual e municipal)” (OLIVEIRA, 2010, p. 27), sendo elas privadas, com objetivos puramente empresariais, com fins lucrativos, ou mesmo as comunitárias, as confessionais ou as filantrópicas, que declaram não possuir fins lucrativos.

Alguns estudiosos, tais como Campos, Fullgraf e Wiggers (2006), afirmam que existem ainda sérios problemas na tangente qualidade do ensino nos vários tipos de atendimentos realizados às crianças com idade pré-escolar, em diversas regiões do país.

Diante disso, fica evidente que o financiamento da educação infantil está ligado a duas questões desafiadoras para essa modalidade de ensino, apontada por Barreto (1998), a questão do acesso à educação infantil e a questão da qualidade do atendimento oferecido, que para Campos, Fullgraf e Wiggers (2006, p.88) “tem adquirido maior destaque a partir da década de 90, acompanhando as mudanças políticas e legais trazidas com a redemocratização do país.”.

1.2 O Financiamento da Educação Infantil

Após entendermos o histórico da educação infantil no Brasil, é necessário que se compreenda como se dá o financiamento, a distribuição de recursos financeiros que são destinados à manutenção dessa modalidade de ensino no país. Vale lembrar que assim como mostram Guimarães e Pinto (2001) em seus

estudos, é comprovado que faltam subsídios e pesquisas científicas tratando o financiamento específico dessa modalidade de ensino.

Como já visto nesse trabalho, desde a introdução da educação infantil no Brasil, a mesma era vista como uma forma de “assistência”, de “amparo” e isso pode ser confirmado nos estudos de Domiciano (2009), respaldados pelos estudos de Cury (1998)

[...] antes da CF/88 a legislação nacional tomava a questão da fase da vida infantil sob a figura do amparo e da assistência assim, as expressões que apareciam nos textos legais sobre a educação infantil eram o silêncio ou como no caso da Constituição Federal de 1946, o amparo.

Por essa razão o financiamento educacional não contemplava a educação infantil. (DOMICIANO, 2009, p.50)

Diante disso entendemos o porquê que durante um longo período, a manutenção da educação infantil esteve ligada a organizações de assistência social o que colaborou com a origem de creches conveniadas. Essas instituições se firmaram através de iniciativas comunitárias, tradicionalmente sem fins lucrativos – filantrópicas, confessionais ou comunitárias – que visavam aumentar significativamente o atendimento às crianças de 0 a 6 anos de idade, principalmente àquelas pertencentes às camadas mais baixas da população.

Para Oliveira (2010), esse fato se justifica porque tais instituições são, por vezes, caracterizadas por precariedade de profissionais, de infra-estrutura, de atendimento e de condições de trabalho.

Foi principalmente a partir da criação da Fundação Legião Brasileira de Assistência que a ideia de parcerias público-privadas foi estabelecida. A LBA foi criada com o intuito de assistir à maternidade, à infância e à adolescência e repassava recursos públicos e privados, através de convênios, para instituições de caráter filantrópico e comunitário, além das prefeituras que atendessem à educação infantil.

Como estabelecem Campos, Rosemberg e Ferreira (2001) em seus estudos, o cenário de transferências de recursos financeiros através de convênios se estabeleceu em nível federal em 1989, juntamente com os cinco Ministérios que

atendiam às crianças menores de cinco anos na época: os Ministérios do Interior, da Educação, da Saúde, da Justiça e do Trabalho

Os Ministérios da Saúde, da Justiça e do Trabalho elaboravam planos de ações que estabeleciam normas e fiscalizavam as áreas referentes às crianças pequenas, enquanto os Ministérios do Interior e da Educação atuavam direta ou indiretamente, através de convênios, em creches e pré-escolas.

De acordo com Oliveira (2010), o Ministério do Interior, ainda em 1989 era composto por outros três organismos principais que participavam do atendimento às crianças pequenas: a Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA), a Fundação do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Secretaria Especial da Ação Comunitária (SEAC), que possuíam em comum o repasse direto de recursos financeiros para as prefeituras e/ou instituições privadas de caráter filantrópico e comunitário através de convênios.

Para Campos, Roserberg e Ferreira (2001) a LBA teria por função principal atender e prestar assistência à maternidade, à infância e a adolescência. A Fundação recebia subvenções públicas (advindas da União, dos Estados e dos Municípios) e privados, que eram repassados, através de convênios, às instituições privadas filantrópicas e comunitárias, além das prefeituras que mantivessem atendimento à educação infantil. É importante lembrar que muitas vezes, o valor *per capita* recebido pelas instituições conveniadas ao Programa de Creches da LBA, era insuficiente para sanar as despesas tidas, obrigando as mesmas a manter convênios com outras instituições.

A FUNABEM, criada em 1964, tinha por função criar e implantar uma política de bem-estar do menor, e possuía autonomia técnica, administrativa e financeira, sendo que seus recursos eram, em 1989, originários da União e repassados via convênios às instituições privadas e às prefeituras.

Já a SEAC, estabelecida em 1985, visava programas que diziam respeito às áreas de nutrição e saúde, além de dois subprogramas, o “Creches Comunitárias” e a “Campanha de Roupas e Agasalhos”, que repassavam às creches através do intermédio das prefeituras a aquisição roupas, cobertores, lençóis, fraldas etc, além de recursos financeiros, para serem utilizados na construção, reforma ou compra de equipamentos necessários à instituição.

De acordo com Domiciano (2009) o Ministério da Educação e Cultura (MEC) atuava no ano de 1989 em quatro níveis:

[...] 1) Na coordenação e normatização da educação pré-escolar; 2) na coordenação da realização dos Censos Escolares anuais; 3) na manutenção direta de uma rede de pré-escolas federais; 4) no desenvolvimento de programas específicos de apoio às pré-escolas por meio de repasse de verbas. (DOMICIANO, 2009, p.53)

Ainda nesse contexto há também o Programa Municipal de Educação Pré-Escolar, desenvolvido pelo MEC, que

[...] constitui-se no repasse de recursos financeiros para prefeituras e entidades por meio de convênios firmados entre as Delegacias Estaduais do MEC e as prefeituras, através de Secretarias ou Departamentos Municipais da Educação. Esses recursos podiam ser aplicados no pagamento ou contemplação do salário (professor ou supervisor), na capacitação de recursos humanos e na compra de material didático. (CAMPOS, ROSEMBERG, FERREIRA, 2006, p.47)

Em 1996, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Em seus estudos sobre tal fundo, Marostegan (2008) afirma que

[...] Sua criação ocorreu em na nova redação adquirida pelo artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 conforme a Emenda Constitucional (EC) nº 14. A EC 14 tem como redação: "Nos dez primeiros anos da promulgação dessa emenda, os Estados, o DF e os municípios destinarão não menos que sessenta por cento dos recursos ao que se refere o "comput" do art. 212 da CF, à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e remuneração condigna do magistério."

Após a criação de tal fundo, a CF/88 sofreu modificações em alguns de seus artigos, como por exemplo, o art. 211, o qual define que a partir da criação do FUNDEF, os municípios passam a atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil; os Estados e o Distrito Federal atuam prioritariamente no

ensino fundamental e médio e que os municípios e Estados devem definir formas de colaboração, assegurando a universalização de todo o ensino obrigatório. (MAROSTEGAN, 2008)

Ainda para a autora “Essas mudanças nos permitem analisar a dupla obrigatoriedade instituída para com a educação: o Estado deve oferecer e a família deve garantir a escolaridade da criança no período determinado pela Lei” (MAROSTEGAN, 2008, p.21)

O processo pelo qual a educação passou após a instauração do Fundef fez com que o ensino fundamental fosse municipalizado num ritmo bastante acelerado e “criou-se um valor/ano por aluno que deveria ser gasto visando à qualidade da educação.” (MOROSTEGAN, 2008, p.23)

O Fundef foi instituído no ano de 1997 e vigorou até o ano de 2006, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) devido a problemas que surgiram ao longo de sua vigência, tais como a falta de recursos para o aumento da demanda e a restrição de recursos para a educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos.

Para Campos, Rosemberg e Ferreira (2006), a maior parte das crianças menores de sete anos era atendida através de convênios consolidados entre instituições privadas filantrópicas, comunitárias e ou confessionais. As autoras apontam ainda que a amplitude de tais convênios eram tão significativos, que seria impossível suprimi-los imediatamente, já que eram limitadas a oferta de vagas na rede pública.

De acordo com Domiciano (2009)

A lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamentou o Fundeb, permitiu o repasse dos recursos do fundo a toda educação básica, incluindo as instituições conveniadas de caráter comunitário, filantrópico ou confessional que atendessem a educação infantil e a educação especial. À etapa de pré-escola admitiu-se o cômputo das matrículas até o ano de 2010, já as creches não se estabeleceu prazo para o encerramento do repasse. (Lei 11.494/07; Art. 8º, §1º)

A ampliação do atendimento à essa modalidade de ensino via convênios, pode ser provocada devido à dois motivos: primeiramente devido à grande

demanda pela educação infantil e em segundo devido ao valor *per capita*, isso é, valor fixo por aluno, repassado pelo poder público às instituições conveniadas ser bem mais baixo do que custear o atendimento direto pela rede pública.

Todas as escolas conveniadas, que receberem fundo oriundo do Fundeb, são obrigadas à:

- I – oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos;
- II – comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros em educação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo;
- III – assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional com atuação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo ou ao poder público no caso do encerramento de suas atividades;
- IV – atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovado seus projetos pedagógicos;
- V – ter certificado do Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão equivalente, na forma do regulamento (BRASIL, 2007, Art. 8º, § 2º)

Além disso, os recursos recebidos pelas instituições conveniadas só podem ser aplicados conforme as categorias de despesas previstas no Art. 70 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB):

- Art. 70.** Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:
- I** – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
 - II** – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
 - III** – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
 - IV** – levantamento estatísticos, estudos e serviços vinculados ao ensino;
 - V** – realização de atividades – meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
 - VI** – concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
 - VII** – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
 - VIII** – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. (BRASIL, 1996, Art. 70)

Assim como afirma Domiciano (2009), “Isso, em certa medida, coloca limites na aplicação dos recursos do fundo às instituições conveniadas. (p. 54)

O Fundeb constituiu-se, inegavelmente, como um avanço em relação ao Fundef – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – o qual valorizava apenas o ensino fundamental, porém o repasse de recursos financeiros oriundos de tal fundo às instituições privadas conveniadas significou um grande choque se pensarmos que os recursos públicos devem se destinar às instituições públicas.

No próximo capítulo entenderemos melhor como estão se vinculando as parcerias público-privadas, termo esse que para Oliveira (2010) representa acordos firmados formalmente pelo poder público com a iniciativa privada.

2. OS MUNICÍPIOS ESTUDADOS

2.1 Metodologia

A pesquisa foi realizada a partir da pergunta “Como se caracterizam as parcerias em 23 dos municípios muito pequenos do Estado de São Paulo?”

Para responder a tal questão inicialmente fizemos um levantamento de dados através de *sites* na *internet*, para conseguir contatos telefônicos e/ou *e-mails* das Prefeituras e Secretarias Municipais dos 23 municípios que seriam estudados.

Após a obtenção desses dados, o próximo passo foi realizar consultas telefônicas, a cada um dos municípios, seguindo um roteiro de questões, anexo ao final deste relatório, contendo questões básicas para a obtenção de informações sobre as parcerias firmadas entre Municípios e Instituições Privadas, tais como:

- Quantas instituições conveniadas existem no município?
- Quais os tipos de instituições conveniadas (com fins lucrativos/sem fins lucrativos)?
- Qual o termo que regula ou oficializa o convênio?
- Como são subsidiadas as instituições parceiras?
- Qual a justificativa para o atendimento conveniado?
- Qual a faixa etária que a creche conveniada atende? (0 a 3 anos/ 0 a 5 anos)
- As matrículas são contabilizadas como públicas ou como particulares?

Alguns dos municípios consultados foram muito solícitos, respondendo prontamente os questionamentos feitos, porém em alguns casos, foi muito difícil conseguir o acesso às informações necessárias ao andamento da pesquisa, sendo necessário ter muita paciência e “didática” para explicar os objetivos da pesquisa.

Em outros casos, três municípios, os representantes da educação solicitaram que o roteiro de questões fosse enviado via *e-mail* e que seriam respondidos, e assim que fosse possível, nos enviariam a resposta.

Apenas um dos municípios respondeu ao questionário via e-mail. Os outros dois foi necessário que, após enviar vários outros *e-mails* pedindo os questionários respondidos, entrar em contato novamente via telefone.

Em vários momentos da pesquisa, percebi a insegurança dos sujeitos em responder às perguntas do roteiro, como se houvessem informações que não pudessem ser expostas.

Foram utilizados aproximadamente três dias para a coleta dos dados através do roteiro de questões além de contar com a ajuda de duas integrantes do GREPPE para a totalização de informações ¹.

Após concluída a coleta de dados, passamos ao segundo passo, que constituiu a sistematização e análise dos mesmos, além de levantamento bibliográfico que tratasse direta ou indiretamente desta temática, a fim de constituir fontes teóricas que permitissem fundamentar e analisar os dados obtidos.

2.2 Conhecendo os Municípios Paulistas Selecionados para a Pesquisa

O Estado localiza-se na região sudeste do país, e tem como limites os Estados de Minas Gerais ao seu Norte e Nordeste, Rio de Janeiro à Nordeste, Mato Grosso do Sul à Oeste, Paraná ao Sul e o Oceano Atlântico à Leste.

Constitui uma das vinte e sete (27) unidades federativas do Brasil, e, é composto por cerca de 645 municípios, dos quais, 295 possuem população de até 10.000 habitantes, e são considerados e classificados como municípios muito pequenos; 234 municípios possuem população compreendida entre 10.001 a 50.000 habitantes e são considerados pequenos; 54 municípios possuem população compreendida entre 50.001 a 100.000 habitantes e são classificados como médios; 54 municípios possuem população compreendida entre 100.001 a 500.000 habitantes e são considerados como grandes; 6 municípios possuem

¹ Em nota, meus agradecimentos às integrantes do GREPPE Beatriz Costa e Jaqueline dos Santos Oliveira, que auxiliaram na obtenção de alguns dados faltantes para a conclusão da pesquisa.

população compreendida entre 500.001 a 1 milhão de habitantes e são considerados como grandes; e, por fim, apenas 2 municípios possuem população superior a 1 milhão de habitantes e são classificados como metropolitanos.

O Estado conta com uma população estimada em aproximadamente 42.119.474 habitantes, de acordo com informações fornecidas no *site* do Governo do Estado de São Paulo.

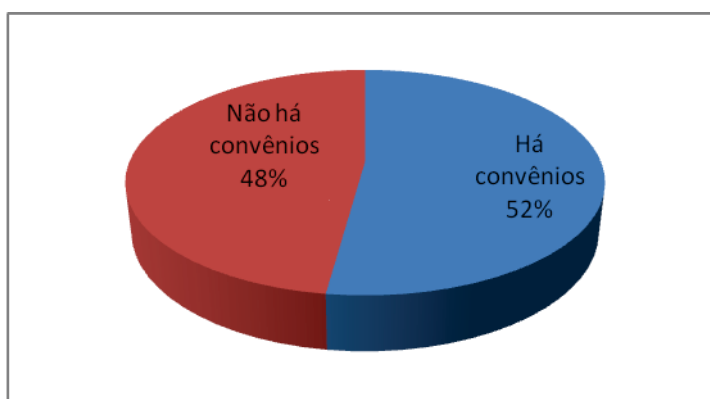
2.2.1 Os Municípios Muito Pequenos

Os municípios alvo desta pesquisados são os considerados como **muito pequenos**, e totalizam 23 os que declararam possuir até o ano de 2009², parcerias público-privadas, representando apenas 7,79% de todos os 295 municípios considerados como muito pequenos.

Os municípios estudados são: Álvaro de Carvalho, Avanhandava, Clementina, Coronel Macedo, Embaúda, Gália, Gastão Vidigal, Herculândia, Ibirá, Indiana, Luiziânia, Monteiro Lobato, Oriente, Pedrinhas Paulistas, Platina, Poloni, Presidente Alves, Reestinga, Sales Oliveira, Santa Maria da Serra, São João de Iracema, Taguaí e Torrinha.

Dentre os 23 municípios selecionados para pesquisa, ao realizar a pesquisa foi identificado que em 2012, apenas 12 municípios declararam ainda possuir parcerias público-privadas.

Gráfico 1: Número atual de instituições conveniadas atualmente nos municípios muito pequenos.



Fonte: A autora, segundo dados da pesquisa

² De acordo com o banco de dados da pesquisa “Estratégias municipais para a oferta da educação básica: análise de parcerias público-privado no Estado de São Paulo”.

Os municípios Clementina, Embaúba, Gália, Ibirá, Indiana, Monteiro Lobato, Oriente, Platina, Poloni, Presidente Alves e São João de Itacema, quando novamente consultados no período de dezembro de 2011 a março de 2012 declararam ter possuído parcerias público-privadas, porém foram encerradas por motivos como falta de demanda para educação infantil ou ampliação do atendimento pela rede municipal.

Os demais municípios, que declararam que ainda possuem parcerias, serão apresentados individualmente, caracterizando-os e destacando aspectos relacionados à educação infantil e os convênios existentes.

ÁLVARO DE CARVALHO

Dados Gerais

O município situa-se a aproximadamente 420 km da capital do Estado e pertence à região administrativa de Marília. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2000, o município possuía 4120 habitantes, enquanto na contagem do ano de 2010, a população foi estimada em 4650 habitantes, representando um crescimento de aproximadamente 13,10% em um intervalo de 10 anos.

Álvaro de Carvalho registrou no censo do IBGE no ano de 2000 um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,730, inferior ao do Estado de São Paulo, que no mesmo período correspondia a 0,814.

O Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* do município era de R\$ 5521,80 no ano de 2005 e de R\$ 7806,09 no ano de 2008. O Poder Executivo é representado por Adhemar Kemp Marcondes de Moura, na gestão de 2009-2012, filiado ao Partido Progressista (PPS)

Educação do Município

O município possui apenas uma EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil. No final do ano de 2012 será inaugurada no município a EMEI CRECHE, instituição federal que atenderá toda a educação infantil, isso é, seus alunos terão

a faixa etária compreendida entre 0 a 5 anos de idade, mas que não será de cunho municipal e sim, federal.

Tabela 1: Matrículas na Educação Infantil no Município de Álvaro de Carvalho (2000-2010)

Ano	Creche			Pré-Escolas		
	R.M	R.E	R.P	R.M	R.E	R.P
2000	0	0	116	148	0	0
2001	0	0	38	143	0	0
2002	0	0	133	174	0	0
2003	0	0	126	189	0	0
2004	0	0	130	189	0	0
2005	0	0	130	172	0	0
2006	0	0	24	139	0	0
2007	0	0	40	158	0	0
2008	0	0	53	97	0	0
2009	0	0	56	97	0	0
2010	0	0	61	100	0	0

Fonte: Banco de Dados do GREPPE, 2010 Censo Escolar

Através dos dados da tabela, é possível perceber que só há matrículas em creches da rede particular, já que não há nenhuma creche da rede municipal de ensino. Além disso, há uma grande oscilação de matrículas: o número cai em 2001, e volta a subir nos quatro anos seguintes (2002-2005), porém volta a cair e sobe muito pouco no período de 2006 a 2010.

A maior taxa de matrícula em creche da rede particular pôde ser observada no ano de 2002, com 133 matrículas, enquanto a menor, no ano de 2006, com apenas 24 matrículas, representando uma diminuição de 81,95% nas matrículas, num período de 4 anos.

Na pré-escola, é possível observar através da tabela que só existem matrículas na rede municipal de ensino, durante todo o período observado.

As matrículas oscilam na pré-escola também, mas não com tanta intensidade quanto nas matrículas das creches. As taxas mais altas de matrícula ocorreram nos anos de 2003 e 2004, que se mantiveram com 189 matrículas em cada ano. As taxas mais baixas foram atingidas nos anos de 2008 e 2009 com 97 matrículas em cada ano.

Num período de 4 anos (2006 a 2010), pôde-se observar uma diminuição de aproximadamente 48,67% das taxas de matrícula no município.

Vale lembrar que a rede estadual de ensino manteve-se ausente na oferta de vagas na educação infantil, tanto para creches quanto para as pré-escolas; a rede municipal esteve ausente na oferta de vagas para as creches; e, por fim, a rede particular de ensino não participou da oferta de vagas nas pré-escolas.

O Convênio

O município conta com apenas um convênio, firmado entre o poder público e uma creche filantrópica. O convênio é mantido pela prefeitura, teve seu início no ano de 2009 e terminará no final do ano de 2012, já que será inaugurada no município a EMEI CRECHE, de cunho federal.

O convênio é regulado através de um contrato, renovado, até então, anualmente, de acordo com as necessidades do município.

A instituição conveniada recebe como forma de subsídio um valor mensal de aproximadamente R\$6.000,00, e esse valor é retirado do FUNDEB.

A pré-escola é municipalizada e funciona no mesmo espaço físico de uma EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental. O atendimento à criança em idade pré-escolar é dividida da seguinte maneira:

- Creche (filantrópica): atende aos alunos de 0 a 3 anos.
- Pré-Escola (EMEI): atende aos alunos de 4 a 5 anos.

A justificativa dada pela prefeitura para a manutenção do convênio durante esses quatro anos foi a falta de um espaço físico adequado para ser utilizado pela creche, já que a EMEI funciona em um ambiente com muitas escadas e nenhuma infra-estrutura para atender um Berçário.

As matrículas da creche filantrópica são contabilizadas como públicas e atende atualmente aproximadamente 130 crianças.

AVANHANDAVA

Dados Gerais

Avanhandava localiza-se a aproximadamente 470 km da capital do Estado de São Paulo e pertence à região administrativa de Penápolis. De acordo com os dados disponibilizados pelo IBGE, no ano de 2000 a população do município era de 8825 habitantes, enquanto na contagem de 2010 a população foi estimada em 11309 habitantes, fazendo com que o município deixe de ser classificado como muito pequeno e passe a ser classificado como pequeno.

No ano de 2000, o município alcançou um IDH de 0,768, inferior ao do Estado, que na mesma época, possuía um IDH de 0,841. O PIB *per capita* era no ano de 2005 representado pelo valor de R\$ 8114,73 e no ano de 2008 por R\$ 8236,07. A atual prefeita do município é Sueli Navarro Jorge, eleita no ano de 2008 para a gestão de 2009-2012, filiada ao PSDB – Partido Social Democrata Brasileiro.

Educação no Município

O município conta com três estabelecimentos de educação infantil municipais, duas creches e uma pré-escola, bem como uma instituição privada, que estabelece um vínculo de parceria com a prefeitura.

Dentre as creches uma delas funciona no mesmo prédio da pré-escola e recebe o nome de EMEI CRECHE.

Tabela 2: Matrículas na Educação Infantil no Município de Avanhandava (2000-2010)

Ano	Creche	Pré-Escola
-----	--------	------------

	R.M	R.E	R.P	R.M	R.E	R.P
2000	95	0	0	402	0	0
2001	70	0	0	411	0	0
2002	61	0	26	364	0	29
2003	67	0	32	423	0	41
2004	73	0	31	396	0	41
2005	80	0	31	388	0	35
2006	51	0	6	307	0	138
2007	93	0	6	323	0	136
2008	97	0	43	357	0	84
2009	158	0	53	240	0	60
2010	181	0	55	235	0	73

Fonte: Banco de Dados do GREPPE, 2010 Censo Escolar

De acordo com o observado através da tabela com as taxas de matrículas, é possível perceber que, na creche, no ano de 2010, a taxa de matrícula foi a mais alta, tanto na rede municipal de ensino (181 matrículas) quanto na rede particular (55 matrículas). Na rede municipal, o ano com a menor taxa de matrícula foi o ano de 2006 (51 matrículas) e na rede particular, a menor taxa foi obtida nos anos de 2006 e 2007, com apenas 6 matrículas em cada ano. Vale lembrar que as matrículas na rede particular têm início no ano de 2002.

De maneira geral, a educação infantil em creches da rede municipal de ensino apresentou um crescimento de 90,52%, enquanto nas da rede particular, considerando apenas os anos de 2002 a 2010, um período menor, apresentou um crescimento de 111,53%.

No ano de 2003 a pré-escola contou com o maior número de matrículas na rede municipal de ensino, 423; enquanto o ano de 2010 foi o que apresentou a menor taxa de matrícula nesse nível de ensino, 235 matrículas. Já na rede particular de ensino, o ano com o maior número de matrículas foi o ano de 2006, e a menor taxa de matrícula na rede municipal foi alcançado no ano de 2002, com 22 matrículas.

Diante disso, entendemos que o crescimento de matrículas nas pré-escolas do município foi, respectivamente, para a rede municipal e para a rede particular

de 41,54% e 151,72%, lembrando que, para a rede particular foi considerado o período de 2002 a 2010.

O Convênio

Há no município apenas um convênio, regulado através de um termo de contrato, renovado anualmente, sendo que o ano de início dessas parcerias, não nos foi informado.

O vínculo se estabelece entre uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que recebe uma subvenção de um valor mensal não especificado, utilizado a critério da instituição, conforme as necessidades da mesma.

A instituição atende alunos de 0 a 3 anos de idade. Após essa faixa etária, os alunos são remanejados à EMEI do município. A justificativa para a manutenção das parcerias público-privadas foi informada como uma maneira eficaz de sanar a demanda por vagas em creches no município.

A esfera da Rede Estadual de ensino esteve ausente na oferta de vagas da educação no município e não foi informada sobre como são contabilizadas as matrículas no município.

CORONEL MACEDO

Dados Gerais

O município localiza-se a aproximadamente 350 km da capital do Estado de São Paulo e pertence à região administrativa de Pirajú. Nos dados do censo realizado em 2000 pelo IBGE, sua população abrigava aproximadamente 5589 habitantes, enquanto que no ano de 2010, sua população foi novamente estimada e decaiu para a margem de 5001 habitantes, representando uma diminuição de 10,52%.

Em 2005, dados do IBGE apontam que o PIB *per capita* no município era representado pelo valor de R\$ 7.147,92 e em 2008, o valor chegava a R\$9.535,14, um aumento expressivo.

À frente do Poder Executivo , está o prefeito José Carlos Tonon, filiado ao PDT – Partido Democrático Trabalhista – eleito em 2008, para a gestão de 2009-2012.

Educação no Município

No que diz respeito à educação infantil o município conta com duas EMEIS municipais, municipalizadas desde o ano de 1992, além de uma Creche, a qual possui parceria com a prefeitura do município, de cunho filantrópico.

Abaixo, uma tabela que demonstra a evolução das matrículas na rede municipal e na rede particular durante os anos de 2000 a 2010.

Tabela 3: Matrículas na Educação Infantil no Município de Coronel Macedo (2000-2010)

Ano	Creche			Pré-Escola		
	R.M	R.E	R.P	R.M	R.E	R.P
2000	50	0	0	113	0	0
2001	50	0	50	123	0	0
2002	50	0	63	124	0	0
2003	36	0	29	125	0	31
2004	44	0	50	105	0	30
2005	26	0	50	134	0	30
2006	38	0	50	149	0	30
2007	46	0	51	121	0	30
2008	50	0	40	156	0	0
2009	44	0	21	88	0	33
2010	60	0	32	86	0	14

Fonte: Banco de Dados do GREPPE, 2010 Censo Escolar

Observando a evolução de matrículas da rede municipal de ensino, percebemos que nas creches, o ano com a maior taxa de matrícula foi o ano de 2010, 60 matrículas, enquanto o ano com menor taxa de matrícula foi o ano de 2005, com apenas 26. Na pré-escola, o ano com o maior número de matrículas foi o ano de 2008, com 156 matrículas, enquanto o ano com menor taxa de matrícula foi o de 2010, com 86 matrículas.

A rede particular de ensino começou a apresentar taxas de matrícula nas creches a partir do ano de 2001. Nas creches o ano com maior número de matrícula deu-se em 2002, com 63 matrículas e o menor número de matrículas foi atingido no ano de 2009, com apenas 21 matrículas.

A pré-escola começou a registrar taxas de matrículas a partir do ano de 2003. A maior taxa de matrícula foi registrada em 2009, sendo 33 matrículas nesse ano. A menor taxa de matrícula (zero) foi registrada no ano de 2008.

Nas quatro situações observadas, os valores oscilam, diminuem e aumentam no período dos 10 anos estudados.

As porcentagens que registram as taxas de crescimento são as seguintes: nas creches, a rede municipal apresenta um crescimento de 20% e a rede particular mostra um crescimento de 36%.

Nas pré-escolas, a rede municipal mostra uma diminuição de 23,89%, enquanto a rede particular apresenta uma diminuição de 54,83%.

O Convênio

O município oferece vagas para a educação infantil através de uma creche filantrópica sem fins lucrativos e duas EMEIS, municipalizadas desde o ano de 1992. A prefeitura estabelece parceria através de um termo de convênio, e não foi informado desde quando essa parceria foi firmada.

É através desse termo de convênio que a instituição recebe, do município, uma subvenção mensal de aproximadamente R\$ 8.000,00, sendo que é a própria instituição que decide a maneira como irá investir o valor repassado pelo Poder Público.

A instituição conveniada atende alunos de 0 a 5 anos, e suas matrículas são contabilizadas como privadas. A prefeitura justifica a manutenção de parcerias, pois afirma não existir, no município, uma creche municipal, porém já existe o projeto para a construção de uma creche, capaz de atender à demanda da cidade.

GASTÃO VIDIGAL

Dados Gerais

Gastão Vidigal localiza-se à cerca de 540 km da capital do Estado de São Paulo e pertence à região administrativa de Araçatuba. De acordo com o censo realizado pelo IBGE de 2000, o município possuía 3.586 habitantes, já no censo de 2010, sua população foi estimada em 4.193 habitantes, o que representa um crescimento de aproximadamente 16,92% da população.

O IDH do município, calculado também pelo IBGE, alcançou no ano de 2000, o índice de 0,768, inferior ao do Estado, que no mesmo período correspondia à 0,841.

O PIB *per capita*, no ano de 2005 era de R\$ 7.090,52, enquanto que no ano de 2008 era de R\$ 8.326,36. O atual prefeito do município é Carlos Ney de Castilho, filiado ao PSB – Partido Social Brasileiro.

Educação no Município

O município conta com uma escola de educação infantil que atende crianças de 4 a 5 anos, municipalizada em 13 de dezembro de 2011, além de uma escola de ensino fundamental. A única creche da cidade, que atende apenas crianças de 0 a 3 anos, permanece particular, porém o convênio não possui fins lucrativos.

**Tabela 4: Matrículas na Educação Infantil no Município de Gastão Vidigal
(2000-2010)**

Ano	Creche			Pré-Escola		
	R.M	R.E	R.P	R.M	R.E	R.P
2000	0	0	0	50	0	0
2001	0	0	0	103	0	0
2002	0	0	0	87	0	0
2003	0	0	0	84	0	0
2004	0	0	0	95	0	0
2005	0	0	0	100	0	0
2006	0	0	0	115	0	0
2007	0	0	0	110	0	0
2008	0	0	0	113	0	0
2009	0	0	35	87	0	0
2010	0	0	42	98	0	0

Fonte: Banco de Dados do GREPPE, 2010 Censo Escolar

Observando os dados da tabela podemos perceber que as taxas de matrículas para creches são ausentes, tanto na rede municipal, quanto na rede particular até o ano de 2009. A partir deste período as matrículas oscilaram de 35 matrículas, no ano de 2009, para 42 matrículas no ano de 2010, todas na rede particular de ensino, sendo representadas por um crescimento de aproximadamente 20%.

Já na pré-escola, não há registro de matrículas na rede particular, apenas na rede municipal. Possui grandes oscilações no período de 2000 à 2010. A maior taxa de matrícula foi registrada no ano de 2006, com 115 matrículas. A menor foi registrada no ano de 2000, com 50 matrículas. Considerando o período de 10 anos, a taxa de crescimento de matrículas foi de 96%.

O Convênio

Há no município uma creche conveniada filantrópica, ou seja, não possui fins lucrativos. A parceria é regularizada através de um termo de convênio e seu início é anterior ao ano de 1996.

A instituição recebe uma subvenção de um valor mensal não especificado.

A creche não é municipalizada, inicialmente, por ser uma opção do prefeito em conjunto com os professores. As matrículas da creche são contabilizadas como particulares.

HERCULÂNDIA

Dados Gerais

O município localiza-se a aproximadamente 500 km da capital do estado de São Paulo e pertence à região administrativa de Tupã.

Dados disponibilizados pelo IBGE apontam que no ano de 2000, a população no município foi contabilizada em 7.995 habitantes, enquanto que no ano de 2010, alcançou a taxa de 8.696 habitantes, tendo seu crescimento representado por 8,76%.

Ainda segundo os dados do IBGE, o IDH no município no ano de 2000 foi de 0,738, inferior ao IDH do Estado de São Paulo, que no mesmo período correspondia a 0,841.

O PIB *per capita* no município foi estimado em 2005 em R\$ 7.155,73, enquanto que no ano de 2008, R\$ 10.472,53. O atual prefeito do município é filiado ao PSDB – Partido Social Democrata Brasileiro – chama-se José Carlos Rodrigues Adorno, e exercerá sua função até o final do ano de 2012.

Educação no Município

O município conta com apenas uma EMEI municipal, que atende até o primeiro ano do Ensino Fundamental. O restante das escolas no município são particulares (creche) e Estaduais (ensino fundamental e médio).

A EMEI é municipal desde o ano de 1994.

Tabela 5: Matrículas na Educação Infantil no Município de Herculândia (2000-2010)

Ano	Creche			Pré-Escola		
	R.M	R.E	R.P	R.M	R.E	R.P
2000	0	0	0	194	0	0
2001	0	0	0	251	0	0
2002	0	0	0	200	0	0
2003	0	0	0	196	0	0
2004	0	0	0	191	0	0
2005	0	0	0	238	0	0
2006	0	0	0	228	0	0
2007	0	0	0	211	0	0
2008	0	0	65	227	0	0
2009	0	0	46	166	0	0
2010	0	0	40	190	0	0

Fonte: Banco de Dados do GREPPE, 2010 Censo Escolar

De acordo com os dados apresentados na tabela, podemos perceber que as matrículas na creche passaram a ser contabilizadas na esfera particular no ano de 2008, e antes disso, não houve registro de matrículas nesse nível de ensino.

De 2008 a 2010 houve uma diminuição no número de matrículas, representado por 61,53%.

Sobre a pré-escola, ao analisar o número de matrículas percebemos que há uma oscilação pequena no período de 2000 a 2010. A maior taxa de matrícula foi registrada no ano de 2005, com 238 matrículas. A menor taxa de matrícula foi obtida no ano de 2009, com 166 matrículas.

Em geral, na pré-escola, houve um crescimento de 2,06% e todas as matrículas registradas nesse nível de ensino foram contabilizadas como públicas.

O Convênio

Como existe apenas uma creche no município e a mesma é particular e, o município estabelece com a instituição uma parceria, sem fins lucrativos, para ofertar vagas nesse nível de ensino, porém o ano de início dessa parceria não nos foi informado.

Essa parceria passa no momento por um processo de regularização, e, portanto, ainda não há nenhum documento que a oficialize. A parceria se estabelece da seguinte forma: a prefeitura colabora financeiramente com o transporte de funcionários e alunos da instituição; fornece um prédio público para a instalação da unidade de ensino, sem cobrar nenhuma taxa de aluguel; fornece alguns funcionários para a instituição, além da alimentação dos alunos.

A instituição atende alunos de 0 a 6 anos de idade, e suas matrículas são contabilizadas como públicas, de acordo com o que nos foi informado por telefone, porém, através da tabela, retirada do banco de dados do GREPPE, é possível perceber que há matrículas de alunos de creche (0 a 3 anos) em instituições particulares.

Ainda de acordo com o informado por telefone, o município ainda não municipalizou a creche devido à uma regularização burocrática pela qual passa o quadro de funcionários do município sem a qual não é possível transformá-la em uma instituição municipal.

LUIZIÂNIA

Dados Gerais

Luiziânia localiza-se a aproximadamente 510 km da capital do Estado de São Paulo e pertence à região administrativa de Penápolis.

Durante o ano de 2000, sua população foi estimada pelo IBGE em 4.271 habitantes, enquanto em 2010, foi registrada uma população de 4.995 habitantes, representando em 10 anos um crescimento de 16,95%.

Segundo o IBGE o município alcançou no ano de 2000 um IDH de 0,762, inferior ao do Estado de São Paulo, que no mesmo período registrou um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,841.

O IBGE aponta ainda que o PIB *per capita* do município em 2005 foi de R\$7.789,24, enquanto que no ano de 2008, foi de R\$ 9.157,73.

O prefeito é Rogério Cervigne Barreto, filiado ao PV – Partido Verde, e segue exercendo sua função até o final do ano de 2012.

Educação no Município

O município conta com uma creche parceira filantrópica, além de a rede municipal atender a educação infantil (alunos de 4 a 5 anos) e também o ensino fundamental I.

Tabela 6: Matrículas na Educação Infantil no Município de Luiziana (2000-2010)

Ano	Creche			Pré-Escola		
	R.M	R.E	R.P	R.M	R.E	R.P
2000	0	0	0	139	0	0
2001	0	0	0	145	0	0
2002	0	0	0	148	0	0
2003	0	0	0	140	0	0
2004	0	0	68	136	0	0
2005	0	0	58	134	0	0
2006	0	0	28	129	0	0
2007	0	0	21	93	0	17
2008	0	0	20	121	0	8
2009	0	0	48	133	0	0
2010	0	0	67	140	0	0

Fonte: Banco de Dados do GREPPE, 2010 Censo Escolar

Observando os dados apresentados na tabela, podemos perceber que as matrículas da creche começaram a ser contabilizadas a partir do ano de 2004, na rede particular de ensino. No intervalo de 6 anos, de 2004 a 2010, as matrículas

oscilaram, e em geral podem ser representadas um crescimento de aproximadamente 1,47%.

Não há registro de matrículas para creche nas redes municipal e estadual de ensino.

No caso da pré-escola (4 a 5 anos), em um intervalo de 10 anos também houveram oscilações nas taxas de matrículas, e em geral podem ser representadas por um crescimento de aproximadamente 0,71% no caso das matrículas na rede municipal.

Na rede particular, há registro de matrículas para a pré-escola nos anos de 2007 e 2008, nos quais, as taxas de matrículas na rede municipal foram menores.

O Convênio

A parceria se iniciou no ano de 1996 e é estabelecida entre a prefeitura do município e uma creche filantrópica. Nessa creche, são atendidos os alunos de 0 a 3 anos. Após essa faixa etária, os alunos são transferidos para a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI – do município.

A parceria não possui fins lucrativos e é legitimada através de um Termo de Convênio.

O repasse de subsídios é feito através de um valor mensal, não especificado e fica a critério da instituição decidir de que maneira irá aplicá-lo.

A prefeitura justifica a opção por manter a parceria há tanto tempo devido à questões culturais, isto é, a instituição existe já há muitos anos e atende a demanda do município com eficiência, garantindo a confiança dos pais ou responsáveis pelos alunos, que quando questionados, dizem preferir que seus filhos permaneçam matriculados em tal instituição, o que tem atrasado a ampliação da rede municipal.

No município as matrículas são contabilizadas como particulares.

PEDRINHAS PAULISTAS

Dados Gerais

O município localiza-se a aproximadamente 485 km da capital do Estado de São Paulo e pertence à região administrativa de Assis.

O IBGE apontou que, no ano de 2000 a população do município era contabilizada em 2861 habitantes e que no ano de 2010 sua população contabilizava 2913 habitantes, representando um crescimento de aproximadamente 1,81%.

O mesmo órgão, indica o IDH do município no ano de 2000 que alcançou o índice de 0,819, inferior ao do Estado de São Paulo, que no mesmo período registrou um IDH de 0,841.

No ano de 2005, seu PIB *per capita* era de R\$18.458,00, enquanto que no ano de 2008, o IBGE o estimou em R\$20.049,40.

O Poder Executivo é exercido por Geraldo Giamentta do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro.

Educação no Município

A rede municipal de ensino conta com uma escola de educação infantil, que inclui creche e pré-escola, uma escola de ensino fundamental, além de atender a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Abaixo seguem dados das matrículas de educação infantil no município:

Tabela 7: Matrículas na Educação Infantil no Município de Pedrinhas Paulistas (2000-2010)

Ano	Creche			Pré-Escola		
	R.M	R.E	R.P	R.M	R.E	R.P
2000	45	0	0	104	0	0
2001	48	0	44	85	0	42
2002	47	0	38	87	0	51
2003	31	0	25	78	0	60
2004	39	0	18	97	0	58
2005	39	0	14	95	0	48

2006	50	0	13	62	0	33
2007	51	0	13	47	0	29
2008	57	0	18	49	0	28
2009	44	0	24	57	0	9
2010	56	0	27	48	0	17

Fonte: Banco de Dados do GREPPE, 2010 Censo Escolar

O município apresenta matrículas tanto para creche quanto para a pré-escola nas esferas da rede municipal e na rede particular de ensino. A rede estadual não aparece na contabilização de matrículas de educação no município.

Observando os dados organizados na tabela acima podemos perceber que na creche, as matrículas apresentam pequenas oscilações e representam, em geral, um crescimento de aproximadamente 24,44% na rede municipal de ensino, em um intervalo de 10 anos. A rede particular de ensino passou a registrar matrículas na creche a partir do ano de 2001, representando um crescimento de 38,63%.

Tratando-se da pré-escola, a mesma apresenta taxas de matrículas tanto na rede municipal quanto na rede particular de ensino. Novamente a esfera estadual não contabiliza matrículas para a educação infantil no município.

A rede municipal de ensino é marcada por uma forte oscilação de matrículas, representando em geral um decréscimo de aproximadamente 46,15%, enquanto a rede particular de ensino mostra uma oscilação pequena, e representa um decréscimo, a partir do ano de 2001 de 28,33%.

O Convênio

O convênio existe desde maio de 1996, não possui fins lucrativos e a justificativa da prefeitura para a manutenção do convênio se deve a questões culturais, já que a instituição conveniada existe há mais tempo que a instituição municipal. A instituição municipal existe desde o ano de 1991, e a entidade filantrópica tem sua fundação anterior a essa data.

O município repassa à instituição conveniada um valor mensal, retirado do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, além de fornecer a

merenda escolar para a mesma. O valor repassado à instituição filantrópica é aplicado de acordo com as necessidades da mesma. A instituição filantrópica atende alunos de 0 a 5 anos, e suas matrículas são contabilizadas como privadas.

RESTINGA

Dados Gerais

Restinga localiza-se a aproximadamente 390 km da capital do Estado de São Paulo e pertence à região administrativa de Franca. No censo do ano de 2000 foram contabilizados 5.563 habitantes, enquanto que no censo de 2010 foram registrados 6.580 habitantes no município, representando um crescimento de 18,28% em 10 anos.

O IBGE apontou que o IDH do município em 2000 era de 0,757, inferior ao do Estado de São Paulo, que no mesmo período correspondia a 0,841.

O PIB *per capita* do município em 2005 foi calculado pelo IBGE em R\$9.686,90, enquanto que no ano de 2008, foi calculado em R\$11.470,17.

Educação no Município

A rede municipal de ensino atende a pré-escola e ao ensino fundamental. A educação de jovens e adultos pertence à esfera estadual.

Tabela 8: Matrículas na Educação Infantil no Município de Restinga (2000-2010)

Ano	Creche			Pré-Escola		
	R.M	R.E	R.P	R.M	R.E	R.P
2000	0	0	110	197	0	0
2001	0	0	110	254	0	0
2002	0	0	120	241	0	0
2003	0	0	133	245	0	0
2004	0	0	109	269	0	0

2005	0	0	98	201	0	0
2006	0	0	116	246	0	0
2007	0	0	51	250	0	51
2008	0	0	64	274	0	43
2009	0	0	66	166	0	29
2010	0	0	70	191	0	0

Fonte: Banco de Dados do GREPPE, 2010 Censo Escolar

Ao observar os dados da tabela é possível perceber que as taxas de matrículas na creche são registradas apenas na esfera da rede particular de ensino. As matrículas oscilam pouco no período de 10 anos e representam um decréscimo de aproximadamente 38,34%.

Para a pré-escola são registradas taxas de matrículas para rede municipal de ensino e também para a rede particular de ensino.

A rede municipal apresenta, em geral, um crescimento de aproximadamente 3,04% num período de 10 anos. Já para a rede particular de ensino, somente há registros de taxas de matrícula no período entre os anos de 2007 a 2009. Em 3 anos, houve um decréscimo de 43,13%.

A rede estadual de ensino se mantém ausente nas matrículas, tanto para a creche quanto a para pré-escola no município.

O Convênio

O município possui uma instituição filantrópica parceira, que atende crianças de 0 a 3 anos. A parceria entre prefeitura e entidade filantrópica iniciou-se em 1996 e não possui fins lucrativos.

A parceria é regulamentada através de uma Lei Municipal, sendo considerada apenas uma subvenção, já que não pode ser considerada um convênio, pois, não há o “termo de convênio” como mediador da parceria.

A subvenção é feita da seguinte maneira: a prefeitura repassa a instituição conveniada um valor para realização do pagamento de funcionários, além de contribuir com o fornecimento de merenda escolar e materiais de consumo em geral.

A justificativa do município para a manutenção da parceria há tantos anos é a de que o município só possui essa instituição para o atendimento das crianças menores de 3 anos.

Atualmente o município possui um terreno doado pelo Estado para a construção de uma creche municipal, que deve ser iniciada logo.

As matrículas da instituição são contabilizadas como privadas.

SALES OLIVEIRA

Dados Gerais

O município localiza-se a aproximadamente 370 km da capital do Estado de São Paulo e pertence à região administrativa de São Joaquim da Barra.

De acordo com o censo de 2000, realizado pelo IBGE, a população no município era estimada em 9.308 habitantes, enquanto que no censo de 2010, a população era estimada em 10.552 habitantes, representando um crescimento de 13,36%.

Em 2000, o IBGE divulgou o IDH do município que era de 0,819, inferior ao do Estado de São Paulo, que no mesmo período era de 0,841.

O PIB *per capita* do município era, em 2005, representado por R\$11.054,12 enquanto que no ano de 2008 era de R\$ 15.968,30.

Frente ao Poder Executivo no município segue João Jeremias Garcia Neto, filiado ao PSDB – Partido Social Democrata Brasileiro.

Educação no Município

O município possui duas Escolas Municipais de Educação Infantil, municipalizadas por volta do ano de 1994. O município não possui nenhuma creche municipal, por isso a única instituição que atende alunos de 0 a 3 anos é filantrópica. A rede municipal conta ainda com o atendimento das séries iniciais do Ensino Fundamental I.

No município, as séries finais do Ensino Fundamental I e a Educação de Jovens e Adultos são mantidas pela rede estadual de ensino.

Tabela 9: Matrículas na Educação Infantil no Município de Sales Oliveira (2000-2010)

Ano	Creche			Pré-Escola		
	R.M	R.E	R.P	R.M	R.E	R.P
2000	0	0	49	321	-	36
2001	0	0	57	276	0	69
2002	0	0	68	274	0	84
2003	0	0	72	298	0	98
2004	0	0	52	300	0	130
2005	0	0	51	274	0	121
2006	0	0	64	264	0	122
2007	0	0	85	244	0	113
2008	0	0	76	246	0	91
2009	0	0	94	167	0	59
2010	0	0	116	223	0	10

Fonte: Banco de Dados do GREPPE, 2010 Censo Escolar

Observando a tabela é possível perceber que a taxa de matrículas da creche sofreu um aumento gradativo no intervalo em destaque (10 anos), expressando um crescimento de aproximadamente 136,73%. A rede municipal e a rede estadual de ensino mantiveram-se ausentes na oferta de vagas para essa modalidade de ensino no município.

Para a modalidade da pré-escola, é possível notar que a rede estadual de ensino também se mantém ausente para a oferta de vagas, sendo as vagas oferecidas pela rede municipal e também pela rede particular.

A esfera municipal sofreu pequenas alterações no período de anos destacado pela tabela, apresentando um declínio de 30,52% nas taxas de matrícula em 10 anos.

A esfera privada também tem suas matrículas oscilantes no período destacado, tendo seu declínio de matrículas representado por aproximadamente 72,22%.

O Convênio

O município mantém uma parceria para subvenção da creche parceira que atende os alunos de 0 a 5 anos no município. A instituição é sem fins lucrativos e a instituição é mantida através de rifas, bingos, jantares, entre outros eventos promovidos pela própria instituição, além de contar com um auxílio da prefeitura municipal.

Como não existe um convênio, as subvenções realizadas pela prefeitura após a instituição entregar um plano de trabalho anual.

A prefeitura subsidia a instituição através de um valor anual de aproximadamente R\$ 280.000,00, (valor referência do ano de 2011) e a instituição o utiliza acordo com suas necessidades para efetuar o pagamento de funcionários, compra de merenda escolar, materiais didáticos, materiais de limpeza, entre outros gastos que possam surgir ao longo do ano.

A instituição atende alunos de 0 a 5 anos, sendo que a partir dos 3 anos de idade a criança frequenta a EMEI em um período e a creche no outro período, como forma das crianças “terem onde ficar enquanto seus pais trabalham”.

Como justificativa para a manutenção da parceria a prefeitura afirma que a creche filantrópica atua no município há muitos anos, e atende a demanda do município com qualidade.

SANTA MARIA DA SERRA

Dados Gerais

Santa Maria da Serra localiza-se a aproximadamente 220 km da capital do Estado de São Paulo e pertence à região administrativa de Piracicaba.

No censo realizado no ano de 2000, sua população foi calculada pelo IBGE em 4619 habitantes, enquanto que em 2010, sua população era de 5412 habitantes, representando um crescimento populacional de 17,16%.

Segundo dados do IBGE, o IDH do município no ano de 2000 era de 0,780, inferior ao do Estado de São Paulo, que no mesmo período era de 0,841.

Ainda de acordo com o IBGE, o PIB *per capita* no município era, no ano de 2005, de R\$8.180,65, enquanto que no ano de 2008, era de R\$9.956,50.

Como prefeito do município atualmente segue Josias Zani Neto, filiado ao Partido Democrata – DEM.

Educação no Município

A rede municipal de ensino atende apenas à pré-escola. A creche é atendida pela rede particular de ensino e o ensino fundamental é atendido pela rede estadual de ensino, que se mantém ausente para a oferta de vagas na educação infantil, tanto na modalidade de creche, quanto na modalidade de pré-escola.

Tabela 10: Matrículas na Educação Infantil no Município de Santa Maria da Serra (2000-2010)

Ano	Creche			Pré-Escola		
	R.M	R.E	R.P	R.M	R.E	R.P
2000	0	0	0	202	0	0
2001	0	0	0	210	0	0
2002	0	0	0	237	0	0
2003	0	0	0	258	0	0
2004	0	0	0	233	0	0
2005	0	0	0	230	0	0
2006	0	0	45	205	0	0
2007	0	0	39	254	0	0
2008	0	0	28	248	0	0
2009	0	0	53	172	0	0
2010	0	0	52	187	0	0

Fonte: Banco de Dados do GREPPE, 2010 Censo Escolar

Analisando os dados da tabela, é possível perceber que o registro de matrículas para creche na rede particular se inicia no ano de 2006. Em 4 anos as

matrículas da creche apresentam oscilações e em geral, apresentam um crescimento de aproximadamente 15,55%.

A pré-escola é oferecida, de acordo com a tabela, totalmente através da rede municipal de ensino, sendo que a rede estadual e a rede particular de ensino se mantiveram ausentes para a oferta de vagas na pré-escola.

De modo geral, em 10 anos, as matrículas na pré-escola sofrem alterações e apontam um decréscimo geral de aproximadamente 7,42%.

O Convênio

Por não possuir nenhuma creche municipal, a prefeitura mantém dois convênios com uma creche filantrópica. Um convênio é realizado para o repasse de alimentação e merenda escolar, enquanto o outro convênio é firmado para o repasse de verbas para a realização de “pagamentos em geral” (pagamento de funcionários, professores, compra de materiais, entre outros).

A prefeitura subsidia a instituição com um valor anual de aproximadamente R\$ 427.970,00, valor referente ao ano de 2011, aplicado de acordo com as necessidades da creche.

A prefeitura está assumindo gradativamente o ensino no município e, por isso, ainda não municipalizou a instituição. Suas matrículas são contabilizadas como públicas.

TAGUAÍ

Dados Gerais

O município localiza-se a aproximadamente 350 km da capital do Estado de São Paulo e pertence à região administrativa de Pirajú.

Através do censo realizado no ano de 2000 pelo IBGE, a população do município foi estimada em 7450 habitantes, enquanto que no ano de 2010, sua população somava 10793 habitantes.

O IBGE calculou IDH do município no ano de 2000 era de 0,768, inferior ao do Estado de São Paulo, que no mesmo período era representado por 0,841.

Ainda de acordo com dados do IBGE, o PIB *per capita* no município no ano de 2005 era de R\$ 11.690,14, enquanto que no ano de 2008 caiu para R\$ 11.000,00.

O prefeito atual no município é Jair Cariovaldo Carnicito, filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Educação no Município

A rede municipal oferece vagas no município para a creche e pré-escola e também para as primeiras séries do Ensino Fundamental. As séries finais do Ensino Fundamental são mantidas pela rede estadual de ensino.

A rede municipal atende também a Educação de Jovens e Adultos.

Tabela 11: Matrículas na Educação Infantil no Município de Taguaí (2000-2010)

Ano	Creche			Pré-Escola		
	R.M	R.E	R.P	R.M	R.E	R.P
2000	0	0	0	234	0	0
2001	0	0	0	259	0	0
2002	0	0	0	212	0	0
2003	0	0	0	316	0	0
2004	0	0	0	356	0	0
2005	0	0	0	440	0	0
2006	57	0	0	414	0	0
2007	80	0	0	400	0	0
2008	271	0	0	295	0	0
2009	-	-	-	271	0	0
2010	363	0	0	312	0	0

Fonte: Banco de Dados do GREPPE, 2010 Censo Escolar

Observando a tabela é possível perceber que tanto na creche, quanto na pré-escola, a rede estadual e a rede particular de ensino não possuem registro de matrículas no período destacado (2000-2010).

Na creche há o registro de matrículas a partir do ano de 2006, excluindo o ano de 2009, na rede municipal. Os números são bastante oscilantes e são representados de maneira geral por um crescimento de aproximadamente 536,84%.

Na pré-escola, as taxas de matrículas também são registradas na rede municipal de ensino e observando a tabela é perceptível um aumento de aproximadamente 33,33% em um período de 10 anos (2000-2010).

O Convênio

A prefeitura estabelece há aproximadamente 8 anos um convênio com uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos.

É repassado à instituição um subsídio de R\$20.000,00 ao mês, para atender atualmente, 90 alunos. A prefeitura subsidia também a merenda escolar e a manutenção do prédio, onde está instalada a instituição. O espaço físico para funcionamento da instituição pertence a uma igreja católica.

O valor de repasse foi calculado através de uma planilha própria, na qual constavam os gastos da instituição. É importante lembrar que a instituição também deve arcar com parte de seus gastos, ou seja, o orçamento da instituição deve ser composto pelo repasse de verbas da prefeitura e complementado com verbas próprias da instituição.

Os funcionários e professores são de responsabilidade da instituição, porém, são supervisionados pela prefeitura. A instituição atende crianças com idade compreendidas em 4 meses a 3 anos e suas matrículas são contabilizadas como privadas.

TORRINHA

Dados Gerais

Torrinha localiza-se a aproximadamente 260 km da capital do Estado de São Paulo e pertence à região administrativa de São Carlos.

De acordo com o censo realizado no ano de 2000 pelo IBGE, sua população era estimada em 9330 habitantes, enquanto que no ano de 2010, o censo apontou uma população de 2257 habitantes, representando um decréscimo populacional de aproximadamente 75,80%.

Segundo dados do IBGE, o IDH do município no ano de 2000 era de 0,810, inferior ao do Estado de São Paulo que no mesmo período correspondia à 0,841. O PIB *per capita* no município no ano de 2005 era de R\$7.110,74, enquanto que no ano de 2008 era de R\$8.150,00.

Frente ao Poder Executivo segue Thiago Rodrigo Rochiti, filiado ao Partido Social Liberal – PSL.

Educação no Município

O município atende à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental completo e também a Educação de Jovens e Adultos.

Tabela 12: Matrículas na Educação Infantil no Município de Torrinha (2000-2010)

Ano	Creche			Pré-Escola		
	R.M	R.E	R.P	R.M	R.E	R.P
2000	0	0	53	306	0	0
2001	0	0	0	304	0	0
2002	0	0	0	270	0	0
2003	0	0	0	305	0	0
2004	0	0	0	312	0	0
2005	0	0	126	335	0	0
2006	0	0	39	316	0	23
2007	0	0	21	304	0	5
2008	36	0	50	272	0	0
2009	54	0	13	163	0	0
2010	56	0	42	191	0	0

Fonte: Banco de Dados do GREPPE, 2010 Censo Escolar

De acordo com os dados observados na tabela percebemos que a creche é atendida no município pela rede municipal de ensino e também pela rede particular de ensino, assim como na pré-escola. A rede estadual se mantém ausente na oferta de vagas para a educação infantil no município.

Na creche é possível notar que a rede municipal apresenta registro de matrículas a partir do ano de 2008. No período de 2008 a 2010, as matrículas apresentam um crescimento de aproximadamente 55,55%. Já a rede particular de ensino desde o ano de 2000. Em 10 anos, apresentou um crescimento de 20,75%.

No período destacado, a matrícula da pré-escola da rede municipal de ensino sofreu pequenas oscilações, sendo representada por uma diminuição de aproximadamente 37,58% nas taxas de matrículas.

Na rede particular de ensino a pré-escola só registra matrículas no período de 2006 a 2007, representando um decréscimo de aproximadamente 78,26% na taxa de matrículas.

O Convênio

O município possui convênio com uma instituição filantrópica a aproximadamente 4 anos, desde 2008.

A instituição atende alunos de 0 a 10 anos. Para cada faixa etária é repassado um valor, retirado de um fundo diferente. O subsídio é realizado da seguinte maneira: é repassado o valor integral do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), já que o município cadastra as matrículas da instituição como matrículas públicas, o repasse integral referentes às matrículas torna-se permitido.

A contratação e o pagamento de funcionários, a manutenção do prédio e os pagamentos em geral são de responsabilidade da instituição e as matrículas da instituição são contabilizadas como públicas.

3. ANÁLISE DAS TENDÊNCIAS VERIFICADAS NO GRUPO DE MUNICÍPIOS MUITO PEQUENOS

A partir desse capítulo analisaremos as propensões encontradas na realidade pesquisada quanto às características gerais dos municípios estudados, o tipo de instituições que possuem parcerias ou convênios, as justificativas para a utilização dessas parcerias para a oferta de vagas na educação infantil, os tipos de convênios encontrados, os tipos de formato de subsídios repassados às instituições parceiras, o ano em que a educação infantil (creches e pré-escolas) foi integrada ao sistema municipal de ensino em cada município e por fim quanto ao crescimento e ao declínio de matrículas, bem como, a contabilização das mesmas nos municípios (privadas ou públicas).

3.1 Características Gerais dos Municípios Muito Pequenos

Analisando os dados gerais apresentados sobre cada um dos municípios estudados, no capítulo anterior se evidenciou que três dos municípios (Avanhandava, Sales Oliveira, Taguaí) deixaram de ser muito pequenos e passaram a ser, a partir do censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – pequenos, com população superior à 10.000 habitantes.

Podemos afirmar que nenhum dos municípios atingiu um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – superior ao do Estado de São Paulo, que no ano de 2000 foi de 0,814.

Além disso, o maior Produto Interno Bruto – PIB *per capita* – foi observado no município de Pedrinhas Paulistas, apresentando um valor de R\$ 24.049,40, enquanto o menor valor foi apontado no município de Álvaro de Carvalho, com um valor de R\$ 7.806,09.

A discrepância entre o PIB *per capita* nos dois municípios indica que o município de Pedrinhas Paulistas possui um maior desenvolvimento em relação aos demais, principalmente em relação ao município de Álvaro de Carvalho.

Dentre os municípios que se mantiveram classificados como muito pequenos, a maior população foi encontrada no município de Herculândia, com 8.696 habitantes estimados em 2010 pelo IBGE, enquanto a menor população foi encontrada no município de Torrinha, com 2.257 habitantes estimados também em 2010 pelo IBGE.

3.2 Tipos de Instituições Conveniadas

Dentre os arranjos institucionais que podem ser observados, as instituições conveniadas são divididas entre 'sem fins lucrativos' e 'com fins lucrativos'. De acordo com o MEC (2009)

As instituições de educação infantil podem ser públicas ou privadas. As públicas são criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público federal, estadual, distrital ou municipal (LDB, art. 19, inciso I). As instituições privadas são mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II) e se organizam em dois grupos: as particulares com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos. (BRASIL, 2009, p. 12)

Cada um dos municípios mantém apenas uma instituição conveniada. Dentre os municípios muito pequenos estudados, as parcerias são todas, sem fins lucrativos. Em onze dos municípios (Álvaro de Carvalho, Avanhandava, Coronel Macedo, Gastão Vidigal, Luiziana, Pedrinhas Paulistas, Restinga, Sales Oliveira, Santa Maria da Serra, Taguaí e Torrinha) as parcerias são mantidas entre o Poder Público Municipal e entidades filantrópicas que atendem a educação infantil.

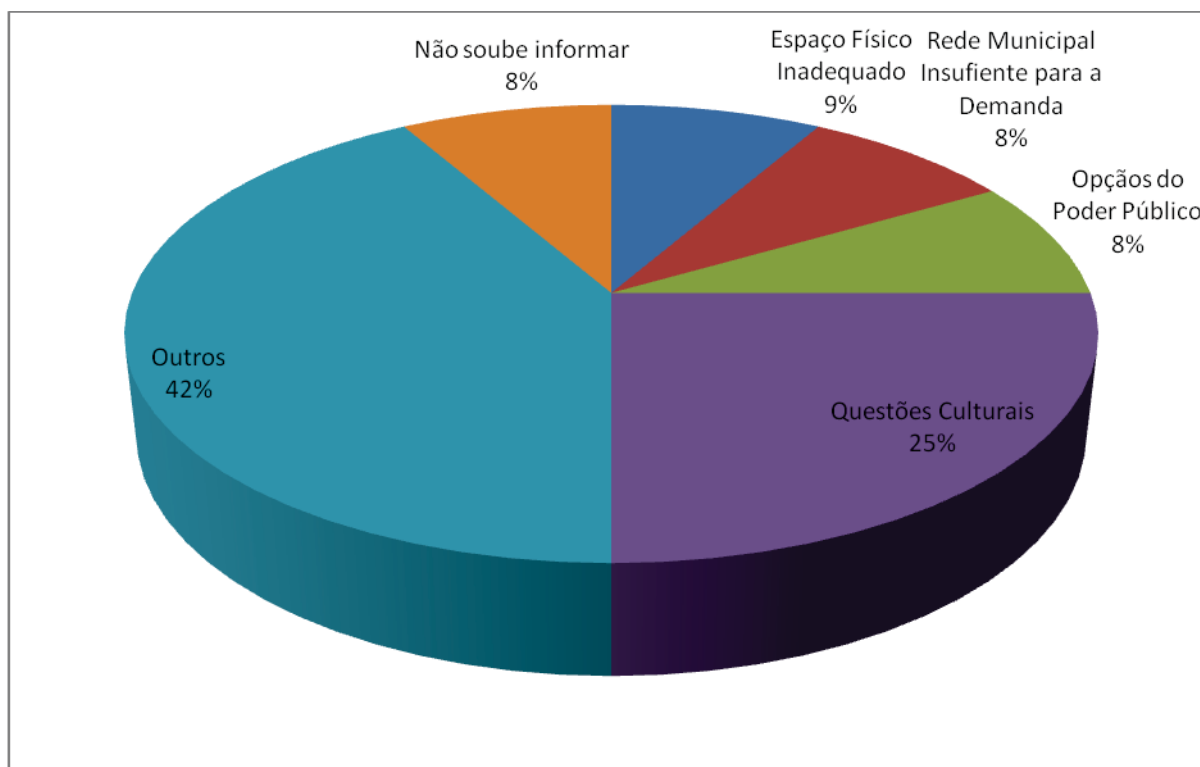
Para o MEC (2009, p.12), as instituições filantrópicas podem ser definidas “por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, de direito privado, e possuem o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas).”

Apenas no caso do município de Herculândia a parceria é mantida entre o Poder Público Municipal e uma instituição particular (sem fins lucrativos), que oferece vagas para os alunos de educação infantil.

3.3 Justificativas para a Manutenção das Parcerias

O gráfico abaixo expressa as explicações dos municípios estudados para a manutenção das parcerias entre o Poder Público Municipal e as instituições parceiras.

Gráfico 2: Justificativas para a manutenção de parcerias nos municípios muito pequenos.



Fonte: A autora, segundo dados da pesquisa

As justificativas que compõem a opção “outros” são as mais utilizadas na amostra de municípios estudados, representando 42% dos municípios. Nesse conjunto identificou-se as seguintes explicações: as escolas municipais de educação infantil estão em processo de construção; prefeituras assumindo gradativamente o ensino no município; demanda muito pequena e a instituição

filantrópica a atende muito bem; repasse do Fundeb à iniciativa privada, já que o repasse é permitido.

A segunda maior justificativa são as questões culturais, representando 25% dos municípios. A explicação fornecida para a expressão “questões culturais”, segundo os municípios estudados diz respeito às instituições filantrópicas existirem a mais tempo que as instituições municipais e os pais dos alunos preferirem que seus filhos estudem nas instituições filantrópicas.

Em 9% dos municípios, a justificativa para a manutenção das parcerias deve-se a falta de espaço físico apropriado para o atendimento da educação infantil.

Seguem as justificativas de que a rede municipal é insuficiente para o atendimento da demanda ou opção do poder público, representadas por 8% dos municípios para cada uma.

Por fim, 8% dos municípios não souberam informar qual a justificativa para a manutenção das parcerias.

Casagrande aponta sobre as “questões culturais” assinaladas nos municípios muito pequenos que se:

[...] remetem à ideia das antigas parcerias estabelecidas para o atendimento à educação infantil ainda em âmbito assistencialista. As instituições faziam esse atendimento e buscavam ajuda do poder público para mantê-lo. Mas, a falta dos responsáveis pela educação infantil de que há uma espécie de “questão cultural” justificando a manutenção das parcerias hoje, é um sinal de que há dificuldades por parte do poder público em romper com o atendimento via instituições privadas sem fins lucrativos, com base no histórico processo de oferta de educação infantil. Caso essa “questão cultural” de parceria para oferta de educação infantil mantenham-se, e não seja substituída pelo atendimento direto pelo poder público, o risco é que se torne efetiva política pública para essa etapa educacional. (CASAGRANDE, 2012, p. 169)

3.4 Os documentos normatizadores: os tipos de parcerias/convênios

Através da análise dos dados obtidos nessa pesquisa, serão apresentados informações sobre como se regularizam as parcerias e convênios entre as instituições com as quais o Poder Público realiza parcerias e convênios.

Antes de expor os dados propriamente ditos, é importante entendermos as definições utilizadas nesse trabalho para parceria, convênio e contrato, já que segundo Silveira (2009, p.145), “A relação de parceria da esfera pública, com o setor privado se faz por meio de contratos e convênios.”

Assim como já foi apresentado anteriormente, Oliveira (2010) aponta que a parceria é definida por acordos formalmente firmados pelo poder público com a iniciativa privada.

Pensando sobre os convênios, Silveira (2009, p.156) aponta que “A legislação pertinente que regulamenta os contratos e convênios da administração pública com a esfera privada é estabelecida principalmente no final da década de 90.”

Através das proposições abaixo, Silveira (2009) explica como funcionam os convênios e os diferenciam dos contratos:

O convênio é um instrumento utilizado pela administração pública para associar-se com entidades públicas ou privadas. Tem características próprias e [...] seguem as normas relativas ao processo de licitação, regidas pela Lei nº 8.666/93.

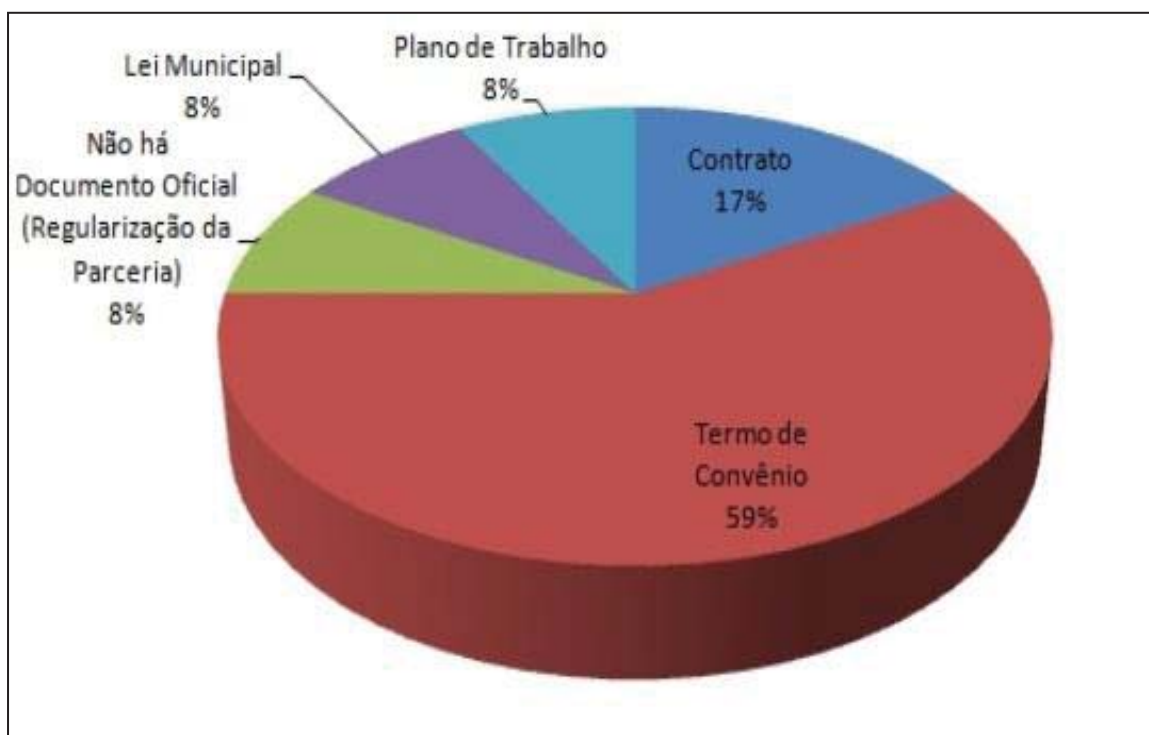
A principal característica para diferenciar convênio e contrato refere-se aos interesses. No contrato os interesses são opostos e contraditórios [...] No convênio os interesses institucionais e os resultados são comuns e verifica-se a mútua colaboração.

[...] Como o convênio tem o pressuposto de mútua colaboração não se faz necessária a licitação, pois não há competição. A colaboração mútua pode assumir variadas formas, como repasse de verbas, uso de equipamentos, recursos humanos, imóveis. (SILVEIRA, 2009, p.154-156)

A autora ainda aponta que os convênios podem sofrer anulação em qualquer período e caso isso aconteça, deverá ocorrer à rescisão ou a extinção de quaisquer saldos que venham a sobrar com o término do convênio. Nesse caso, os fundos excedentes devem ser devolvidos ao órgão repassador de recursos.

Na amostra de municípios estudados obtivemos diferentes formas de se estabelecer a parceria entre o poder público e as instituições demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 3: Documentos Reguladores das Parcerias nos Municípios Muito Pequenos



Fonte: A autora, segundo dados da pesquisa.

Através do gráfico, podemos perceber que a maior parte dos municípios, 59%, mantém parcerias através de Termo de Convênio. Essa tendência ocorre nos seguintes municípios: Coronel Macedo, Gastão Vidigal, Luiziana, Pedrinhas Paulistas, Santa Maria da Serra, Taguaí e Torrinha. A segunda maior forma de parceria são os Contratos, com 17%, e é representado pelos municípios de Álvaro de Carvalho e Avanhadava.

Como forma de documentos regularizadores há ainda o caso do município de Restinga, que mantém sua parceria através da aprovação de uma Lei Municipal que permita o repasse de verbas à instituição parceira, e representa 8% dos municípios pesquisados.

No caso do município de Sales Oliveira, a parceria é mantida no município através da apresentação de um Plano de Trabalho da instituição parceira à prefeitura, e também representa 8% dos municípios.

No caso do município de Herculândia a parceria passa ainda por um processo de regularização e, portanto, não há ainda um documento escrito que a oficialize. Esse caso representa 8% dos municípios estudados.

3.5 Formato dos subsídios repassados às instituições dos municípios pesquisados

Os dados referentes aos formatos de subsídios repassados pelo Poder Público dos municípios muito pequenos estudados as instituições parceiras estão representadas no gráfico abaixo. É importante lembrar que um mesmo município pode apresentar mais de uma alternativa para subsidiar as instituições conveniadas.

GRÁFICO 4: Formas utilizadas pelos municípios muito pequenos para subsidiar as instituições parceiras.



Fonte: A autora, segundo dados da pesquisa.

Através da observação do gráfico é possível verificar que os formatos de subsídio que se destacam são o repasse de um valor mensal às instituições

parceiras, representando 28% dos municípios e o fornecimento de merenda, representando 24% dos municípios.

O pagamento de funcionários e manutenção do prédio onde a instituição está instalada representa, cada um dos dois, 12% dos municípios.

Os recursos de repasse de um valor anual para as instituições parceiras e a aplicação de fundos oriundos do Fundeb representam 8% dos municípios.

Por fim, há mais duas maneiras de subsidiar as instituições parceiras na amostra dos municípios muito pequenos: o pagamento do transporte para alunos e funcionários, além do pagamento de materiais em geral, que são representados por apenas 4% dos municípios.

Sinteticamente a tabela abaixo explicita o tipo de subsídio utilizado em cada um dos doze municípios muito pequenos estudados.

Tabela 13: Formatos de Subsídios por município

MUNICÍPIO	FORMATO DE SUBSÍDIO
Álvaro de Carvalho	Valor mensal de aproximadamente R\$6.000,00
Avanhandava	Valor mensal não especificado
Coronel Macedo	Valor mensal de R\$8.000,00 + fornecimento de merenda escolar
Gastão Vidigal	Valor mensal de aproximadamente R\$6.000,00
Herculândia	Verba para pagamento de transporte diário aos funcionários e alunos + fornecimento de merenda escolar + manutenção de instalação física
Luiziânia	Valor mensal não especificado
Pedrinhas Paulistas	Valor mensal de aproximadamente R\$8.000,00 retirados do FNDE ³ + fornecimento de merenda escolar

- ³ FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

	funcionários não especificado + fornecimento de merenda escolar + Valor não especificado para pagamentos de materiais em geral
Sales Oliveira	Valor anual de aproximadamente R\$280.000,00 (referente ao ano de 2011) + pagamento de funcionários + fornecimento de merenda escolar
Santa Maria da Serra	Valor anual de aproximadamente R\$427.970,00 (referente ao ano de 2011) + fornecimento de merenda escolar
Taguaí	Valor mensal de aproximadamente R\$20.000,00 + fornecimento de merenda escolar + manutenção do prédio
Torrinha	Valor integral do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Fonte: A autora, segundo dados da pesquisa

Assim como apontado pelo gráfico, os dois maiores formatos de subsídios encontrados na amostra de municípios estudados são o valor mensal e o fornecimento de merenda escolar às instituições parceiras.

Dentre os municípios que especificaram os valores que repassam às instituições parceiras, o maior valor mensal é encontrado no município de Taguaí (R\$20.000,00) e o menor valor mensal é encontrado nos municípios de Álvaro de Carvalho e Gastão Vidigal (R\$6.000,00).

Nenhum dos municípios afirmaram repassar valores *per capita*, isso é, um determinado valor por aluno, o formato de subsídio mais usado nos municípios muito pequenos é o valor fixo (mensal e/ou anual).

Segundo informado pelo município de Torrinha é repassado o valor integral do Fundeb à instituição parceira. De acordo com o MEC (2009):

Os recursos do Fundeb repassados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios às instituições conveniadas deverão ser utilizados em ações consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), observando o disposto no art. 70 da Lei n 9.394, de 1996.

As instituições devem aplicar os recursos públicos recebidos exclusivamente no cumprimento do objetivo do convênio, respondendo pela correta e regular gestão dos valores transferidos. [...] os dirigentes das instituições conveniadas são responsáveis pela prestação de contas, que deve estar em conformidade com as leis e normas das autoridades administrativas competentes. (BRASIL, 2009, p.25)

Conforme explicita a citação acima, MDE é considerada todas as despesas e gastos realizados para a realização dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, como por exemplo, o pagamento e o aperfeiçoamento de profissionais docentes; aquisição, manutenção, construção e conservação de equipamentos necessários ao ensino; concessão de bolsas de estudos aos alunos de escolas públicas e privadas; entre outros gastos nos quais os fundos podem ser aplicados.

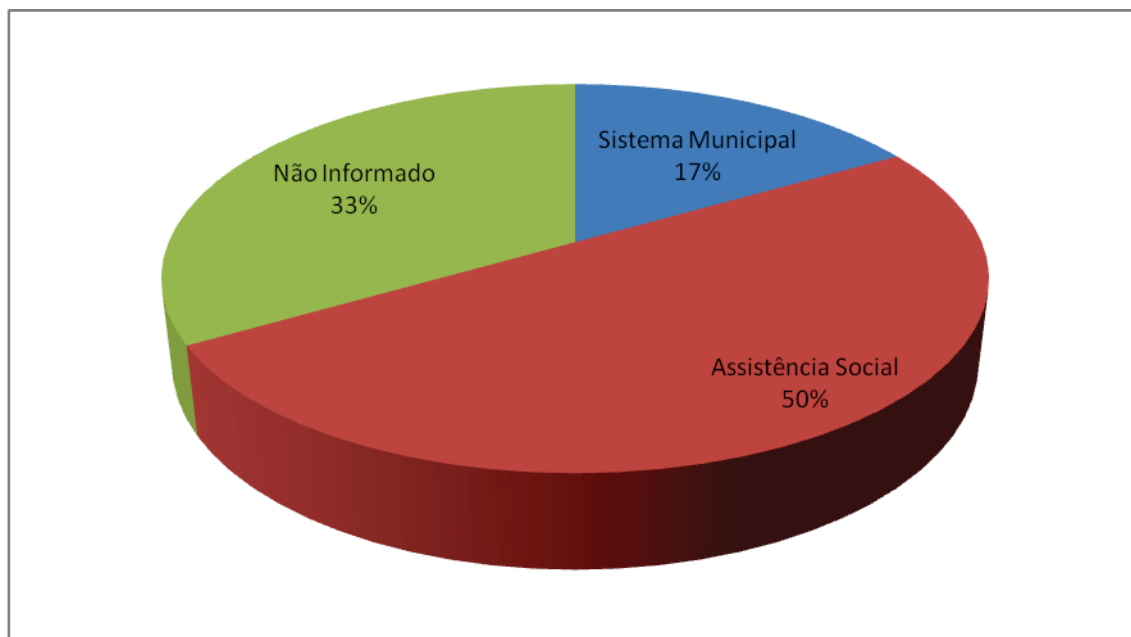
3.6 Ano de Integração das Creches ao Sistema Municipal/Estadual/Federal de Ensino

Nos municípios muito pequenos a integração das creches ao Sistema Municipal de Ensino é um processo que ainda está acontecendo, pois em sua maioria, ainda não pertencem ao sistema municipal de ensino, e são, portanto administradas pela assistência social.

Os sistemas estaduais e federais se mantiveram ausentes em todos os municípios estudados em relação a oferta de vagas na educação infantil.

O gráfico abaixo demonstra como está organizada a administração das creches na amostra de municípios estudados.

GRÁFICO 5: Situação de atendimento das creches nos municípios muito pequenos.



Fonte: A autora, segundo dados da pesquisa

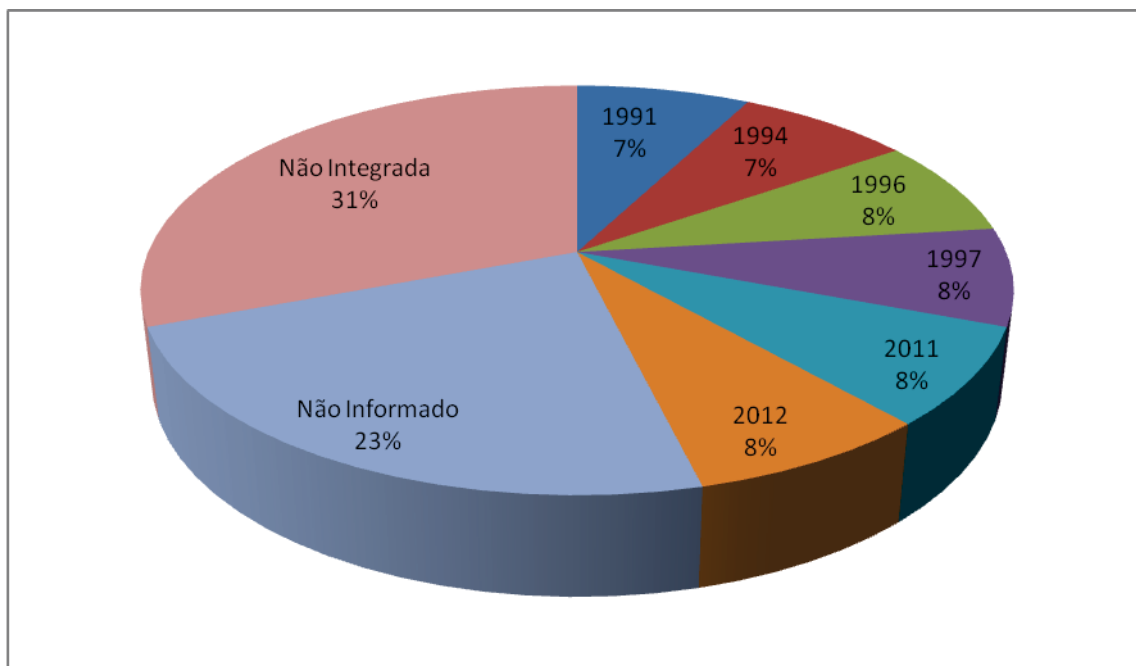
De acordo com Oliveira

Até o ano de 1996 as creches faziam parte da área de assistência e/ou promoção social e não faziam parte do sistema educacional, a partir da LDB de 1996 a educação infantil foi reconhecida como primeira etapa da educação básica e dividida em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 6 anos). (OLIVEIRA, 2010, p.111)

Essa mesma Lei, citada acima, instituiu também que a educação infantil, deveria ser, em três anos a contar de 1996, integradas à um dos sistemas públicos de ensino. Observando os dados do gráfico é possível verificar que as creches estão em sua maioria sendo administradas pela assistência social. Isso significa que, a maior parte dos municípios muito pequenos que participaram dessa pesquisa, ainda não integrou as creches ao sistema municipal de ensino.

De acordo com os dados recolhidos foi possível obter o gráfico abaixo:

GRÁFICO 6: Ano de integração da educação infantil ao sistema municipal de ensino



Fonte: A autora, segundo dados da pesquisa

Diante do gráfico é possível perceber que na maior parte dos municípios pesquisados, 31%, a educação infantil ainda não está integrada ao sistema municipal de ensino, sendo pertencentes ainda à assistência social dos municípios.

23% dos municípios não informaram a situação em que se encontra a integração ao sistema municipal de ensino.

22% dos municípios estudados integraram a educação infantil ao sistema municipal de ensino em período anterior a LDB.

Após esse período foram registradas integrações ao sistema municipal de ensino nas seguintes proporções:

- 8% dos municípios no ano de 1997;
- 8% dos municípios no ano de 2011,
- 8% dos municípios até o final do ano de 2012.

3.7 Análise das Matrículas

De maneira geral, todos municípios estudados sofreram uma grande oscilação no período destacado (2000-2010).

As creches registraram a maior parte de suas matrículas na rede particular de ensino, enquanto que o registro de matrículas das pré-escolas demonstraram o inverso, isso é, matrículas contabilizadas na rede municipal de ensino.

No período de 2007 a 2010 a tendência observada nos municípios muito pequenos foi a de que nas creches, as matrículas cresceram na rede particular de ensino e nas pré-escolas as matrículas oscilaram e decaíram no mesmo período.

Além disso, na maior parte dos municípios pesquisados não há registro de matrículas na rede municipal para as creches enquanto que são poucos os municípios que registram matrículas para pré-escola na rede particular de ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve por objetivo buscar informações sobre a temática das parcerias público-privadas na oferta da educação infantil, enfocando a pergunta: “Como se caracterizam essas parcerias nos 23 municípios muito pequenos do Estado de São Paulo?”.

Ao longo do trabalho, explicamos que os municípios foram selecionados a partir de um banco de dados elaborado pelo GREPPE e que da amostra inicial de municípios (23), apenas 12 (Álvaro de Carvalho, Avanhandava, Coronel Macedo, Gastão Vidigal, Herculândia, Luiziânia, Pedrinhas Paulistas, Restinga, Sales Oliveira, Santa Maria da Serra, Taguaí e Torrinha), ainda mantinham parcerias entre a iniciativa privada e o Poder Público.

Dentre os 12 municípios que declararam ter parceria, 03 municípios, segundos dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – já podem ser considerados de porte populacional pequeno, já que seus números de habitantes já é superior à 10.000 habitantes.

Através da apresentação e da análise dos dados pudemos demonstrar como são caracterizadas e como se organizam os convênios e/ou parcerias em cada um dos 12 municípios.

No capítulo um, localizamos historicamente a educação infantil e o seu financiamento, apontando que

Até a CF/88 o atendimento a criança menor de sete anos teve caráter exclusivamente assistencial, não sendo concebido como atividade de natureza educacional. Com a aprovação da Constituição, a educação infantil (considerando a creche e a pré-escola) ganhou maior visibilidade, sendo reconhecida como direito da criança, opção da família e dever do Estado, sendo essa situação reafirmada pelo ECA. (OLIVEIRA, 2010, p.128)

Com a aprovação da LDB, em 1996 a educação infantil começa a ser reconhecida como primeira etapa da educação básica e, além disso, ficou estabelecido a partir dessa Lei que as creches deveriam ser integradas ao

sistema de ensino público, evidenciando as responsabilidades do setor público para com o atendimento da educação infantil. No caso dos municípios muito pequenos identificamos que ainda há uma grande parte das instituições, 31%, que não foram integradas a um sistema de ensino.

Sobre o financiamento da educação infantil, apontamos ao longo da pesquisa que a educação infantil passou a ser contemplada com o financiamento do Poder Público após a CF/88, já que anteriormente a esse momento, a educação infantil “era considerada como amparo e não como direito [...]” (OLIVEIRA, 2010, p. 129)

A CF/88 permite o repasse de recursos públicos às escolas privadas, de acordo com seu Art. 213:

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos as escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, confessional ou filantrópica, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. (BRASIL, 1988)

Domiciano aponta que:

A lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamentou o Fundeb, permitiu o repasse dos recursos do fundo a toda educação básica, incluindo as instituições conveniadas de caráter comunitário, filantrópico ou confessional que atendessem a educação infantil e a educação especial. (DOMICIANO, 2009, p.54)

Em relação ao número de instituições parceiras que cada município possui, concluímos que todos possuem apenas uma instituição parceira, e em sua maioria, são filantrópicas, sendo apenas uma instituição conveniada de cunho particular.

Nos municípios pesquisados o formato de subsídio mais utilizado é o valor fixo (mensal e/ou anual), representando 36% dos municípios seguido pelo fornecimento de merenda escolar, representando 24% dos municípios. O

pagamento de funcionários, a manutenção do prédio, o pagamento de transportes e de materiais em geral e fundos retirados do FUNDEB representam juntos, 40% dos municípios muito pequenos pesquisados.

Outro dado analisado que podemos destacar é sobre as justificativas mais utilizadas para a manutenção das parcerias público-privadas: escolas municipais de educação infantil em processo de construção; as prefeituras estão assumindo gradativamente o ensino no município; a demanda é muito pequena e a instituição filantrópica a atende muito bem; repasse do Fundeb à iniciativa privada, já que o repasse é permitido. Essas justificativas representam cerca de 42% dos municípios muito pequenos.

Por fim, analisando as informações sobre a administração das creches nos municípios muito pequenos é possível perceber que 50% das creches nesses municípios são ainda administrados pela assistência social e apenas 17% das creches já foram integradas ao sistema municipal de ensino.

Os resultados obtidos através dessa pesquisa demonstram a importância do aprofundamento nos estudos sobre a oferta de vagas na educação infantil através de parcerias público-privadas, analisando a atuação do poder público nas instituições conveniadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, A. M. R. F. A. Situação atual da educação infantil no Brasil. In: MEC/SEF/DPEF/COEDI. **Subsídios para credenciamento e funcionamento de Instituições de Educação Infantil**. Brasília, v.2, mai. 1998, p.23-33

BARRETO, A. M. R. F. A. A educação infantil no contexto das políticas públicas. **Revista Brasileira de Educação**. n. 24, p. 53-65, set./out./nov./dez., 2003.

BORGHI, R. **Oferta Educacional nas Creches: Arranjos Institucionais entre o Público e o Privado**. Projeto de Pesquisa. 2009.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado federal, Centro Gráfico, 1998.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as e bases da educação nacional.

BRASIL. **Art. 20º da Lei n. 9394/96**, de 1996. Disponível em <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/listatextointegral.action?id=75723>>

BRASIL. **Art. 70º da Lei n. 9394/96**, de 1996. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Art70Lei9394-96.pdf>>

BRASIL. **Lei nº 9.424**, de 06 de novembro 2005. Altera os artigos 6, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Brasília, 2005.

BRASIL. MEC/SEB. **Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições filantrópicas sem fins lucrativos para oferta de educação infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Indicadores da qualidade na educação infantil**. – Brasília: MEC, SEB, 2009.

BRASIL. MEC. **Conferência Nacional de Educação: Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação.** Brasília: MEC, 2010.

CAMPOS, M. M.; FULGRAF, J.; WIGGERS, V. A Qualidade da Educação Infantil Brasileira: Alguns Resultados de Pesquisa. **Cadernos de Pesquisa**, v.36, n. 127, jan./abr. 2006, p. 87-128.

CAMPOS, M. M.; ROSEMBERG, F.; FERREIRA, I. M. **Creches e pré-escolas no Brasil.** 3ed. São Paulo: Cortez, Fundação Carlos Chagas, 2001.

CASAGRANDE, A. L., **As Parcerias Entre o Público e o Privado na Oferta da Educação Infantil em Municípios Médios Paulistas.** 201f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2012.

CORREA, B.C. A Educação Infantil. In: OLIVEIRA, R. P; ADRIÃO, T. **Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LBD.** 2ed. São Paulo: Xamã, 2007, p.13-30.

CURY, C. R. J. A educação infantil como direito. In: MEC/SEF/DPEF/COEDI. **Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil.** Brasília, v.2, mai. 1998, p. 9-15.

DOMICIANO, C. A. **O Programa ‘Bolsa Creche’ nos municípios paulistas de Piracicaba e Hortolândia:** uma proposta para alocação de recursos estatais à educação privada. 226f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2009.

FARIA, A. L. G. O espaço físico como um dos elementos fundamentais para uma pedagogia da educação infantil. In: FARIA, A. L. G.; PALHARES, M. S. (Org). **Educação Infantil pós-LDB: rumos e desafios.** Campinas: Autores Associados, 1999. – (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo). p. 67-97.

FULLGRAF, J. B. G. O lugar da educação infantil na sociedade contemporânea. **Ciênc. let.**, Porto Alegre, n.43, p.25-40, jan./jun. 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Portal do Estado de São Paulo. **Conheça SP**. Disponível em <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/saopaulo/>> Acesso em 20 de agosto de 2012.

GREEPE. **Banco de Dados do GREPPE**. Disponível em <<http://www.rc.unesp.br/ib/educacao/grepe/>> Acesso em 18 de agosto de 2012.

GUIMARÃES, J. L.; PINTO, J. M. R. A Demanda pela Educação Infantil e os Recursos Disponíveis para seu Financiamento. **Em Aberto**, Brasília, v. 18, n.74, p. 92-105, dez.2001.

IBEGE. **Cidades@**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em 20 de agosto de 2012.

KRAMER, S. **A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce**. 4ed. São Paulo: Cortez, 1992.

KUHLMANN JR, M. Educação Infantil e Currículo. In: FARIA, A. L.; PALHARES, M. S. (Org). **Educação Infantil pós-LDB: rumos e desafios**. Campinas: Autores Associados, 1999, p.51-65

MAROSTEGAN, F. R. **FUNDEB: Histórico e Natureza Jurídica**. 78f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em Pedagogia) – Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2008.

OLIVEIRA, J. S. **Oferta Educacional nas Creches e Parcerias Público-Privado nos Municípios Paulistas de 100.000 a 500.000 Habitantes**. 143f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em Pedagogia) – Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO. Disponível em <<http://www.alvarodecarvalho.sp.gov.br>> Acesso em novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA. Disponível em <<http://www.avanhandava.sp.gov.br>> Acesso em novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL. Disponível em
<<http://www.gastaovigidal.sp.gov.br>> Acesso em novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTAS. Disponível em
<<http://www.pedrinhaspaulistas.sp.gov.br>> Acesso em novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA. Disponível em
<<http://www.restinga.sp.gov.br>> Acesso em novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA. Disponível em
<<http://www.salesoliveira.sp.gov.br>> Acesso em novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA. Disponível em
<<http://www.santamariadaserra.sp.gov.br>> Acesso em novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA. Disponível em
<<http://www.torrinha.sp.gov.br>> Acesso em novembro de 2011.

ROSEMBERG, F. A LBA, o Projeto Casulo e a Doutrina de Segurança Nacional.
In: FREITAS, M. C. de. (Org). **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo:
Cortez Editora, 1997, p.141-161.

SEADE. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **Informações dos
Municípios Paulistas – IMP**. Disponível em:
<<http://www.seade.gov.br/produtos/imp/index.php>> Acesso em 20 de agosto de
2012.

SILVEIRA, A. D. Algumas considerações sobre normas do processo de licitação
pública, contratos e convênios no estabelecimento de parcerias educacionais
entre a administração pública e a esfera privada. **Educação: Teoria e Prática** –
v.19, n.32, p.143-159. jan./jun. 2009.

ANEXO 1: Roteiro de questões aplicado durante as consultas telefônicas ou enviado às Secretarias Municipais de Educação via e-mail.

1. Número de instituições conveniadas atualmente;
2. Tipo de instituições conveniadas (com ou sem fins lucrativos, ou os dois?);
3. Ano em que as creches foram integradas ao sistema municipal/estadual de ensino;
4. Ano do primeiro convênio firmado entre a Prefeitura e a instituição privada para a oferta da educação infantil. O termo que regula é convênio? Se não, qual documento oficializa a parceria?
5. Como é o formato do subsídio repassado à instituição privada? (Valor *per capita* – repassam um valor “X” por aluno (qual o valor/mês?); Pagamento de funcionários; fornecimento de alimentos, material pedagógico, material de limpeza, passe escolar; Manutenção ou pagamento de aluguel para a instituição privada; repasse de recursos para os pais, Outros)
6. Justificativa para opção pelo atendimento conveniado. (por que optaram por investir/subsidiar instituições privadas e não ampliar o atendimento em instituições públicas municipais?)
7. Faixa etária atendida pelas escolas conveniadas (0 a 3 ou 0 a 5 anos)
8. Como são contabilizadas as matrículas das instituições conveniadas? (Públicas, privadas ou não são contabilizadas)

ANEXO 2: Levantamento de Índice Telefônico – Municípios Muito Pequenos

1. Álvaro de Carvalho

Site da Prefeitura: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Telefone da Prefeitura: (14) 3484-1119

2. Avanhandava

Site da Prefeitura: www.avanhandava.sp.gov.br

Telefone da Prefeitura: (18) 3651-2258

3. Clementina

Site da Prefeitura: www.clementina.sp.gov.br

Telefones Disponíveis:

- Secretaria da Educação, Cultura e Recreação
Responsável: Amene Correa da Silva Augusto
Telefone: (18) 3658-1444 / (18) 3658-1494
e-mail: educação@clementina.sp.gov.br
- EMEI Maria Conceição de Souza
Telefone: (18) 3658-1133
- EMEI Vereador Sabino Soares
Telefone: (18) 3658-1218

4. Coronel Macedo

Site da Prefeitura: Hackeado

Telefones da Prefeitura: (14) 3767-7101 / (14) 3767-1222

5. Embaúba

Site da Prefeitura: www.embauba.sp.gov.br

Telefone da Prefeitura: (17) 3566-1150

e-mail: informática@embauba.sp.gov.br

6. Gália

Site da Prefeitura: www.galia.sp.gov.br

Telefone da Prefeitura: (14) 3274-1511

Secretaria da Educação: educaçã@galia.sp.gov.br

EMEIEF Profª. Matilde Ferreira

(14) 3274-1486

EMEF Coronel Galdino Ribeiro

(14) 3274-1499

7. Gastão Vidigal

Site da Prefeitura: www.gastaovidigal.sp.gov.br

Telefone da Prefeitura: (17) 3848-1155

e-mail: educaçã@gastaovidigal.sp.gov.br

8. Herculândia

Telefone: (14) 3486-1717

9. Ibirá

Site da Prefeitura: www.ibira.sp.gov.br

Telefone da Prefeitura: (17) 3551-9900

10. Indiana

Site da Prefeitura: www.indiana.sp.gov.br

Telefone da Prefeitura: (18) 3603-1399

11. Luiziana

Site da Prefeitura: Não Há

Telefone: (18) 3995-1177

12. Monteiro Lobato

Site da Prefeitura: www.monteirolobato.sp.gov.br

Telefone: (12) 3979-9000

13. Oriente

Site da Prefeitura: www.oriente.sp.gov.br

Telefone: (14) 3456-1227

14. Pedrinhas Paulistas www.pedrinhaspaulistas.sp.gov.br

- Secretaria da Educação, Cultura e Turismo
Responsável: Angela Maria Alves de Mira Gianetta
Telefone: (18) 3375-9090 / Ramal: 9009
e-mail: educacao@pedrinhaspaulistas.sp.gov.br
- Prefeitura:
Telefone: (18) 3375-9090

15. Platina

Site da Prefeitura: www.platina.sp.gov.br

Telefone: (18) 3354-1171

e-mail: pplatina@femanet.com.br

16. Poloni

Site da Prefeitura: www.poloni.sp.gov.br

Coordenador da Educação e Cultura: cochito.cultura@poloni.sp.gov.br

Diretor da Pré-Escola: anapoles.prescola@poloni.sp.gov.br

17. Presidente Alves

Site da Prefeitura: www.presentealves.sp.gov.br

Telefones: (14) 3587-1333 / (14) 3587-1271

18. Restinga

Site da Prefeitura: www.restinga.sp.gov.br

Telefone: (16) 3143-1232

19. Sales Oliveira

Site da Prefeitura: www.salesoliveira.sp.gov.br

PABX: (16) 3852-0200

Ramal da Secretaria da Educação: 204

Ramal da EMEI Sales Oliveira: 230

Ramal da EMEI Waldir Turin: 211

20. Santa Maria da Serra

Site da Prefeitura: www.santamariadaserra.sp.gov.br

Telefones: (19) 3187-9900 / (19) 3187-9908

21. São João de Iracema

Site da Prefeitura: www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Telefone: (17) 3875-6560

22. Taguaí

Site da Prefeitura: Não Há

Telefone: (14) 3386-1365

23. Torrinha

Site da Prefeitura: www.torrinha.sp.gov.br

Telefone: (14) 3656-9600 / Ramal: 631